

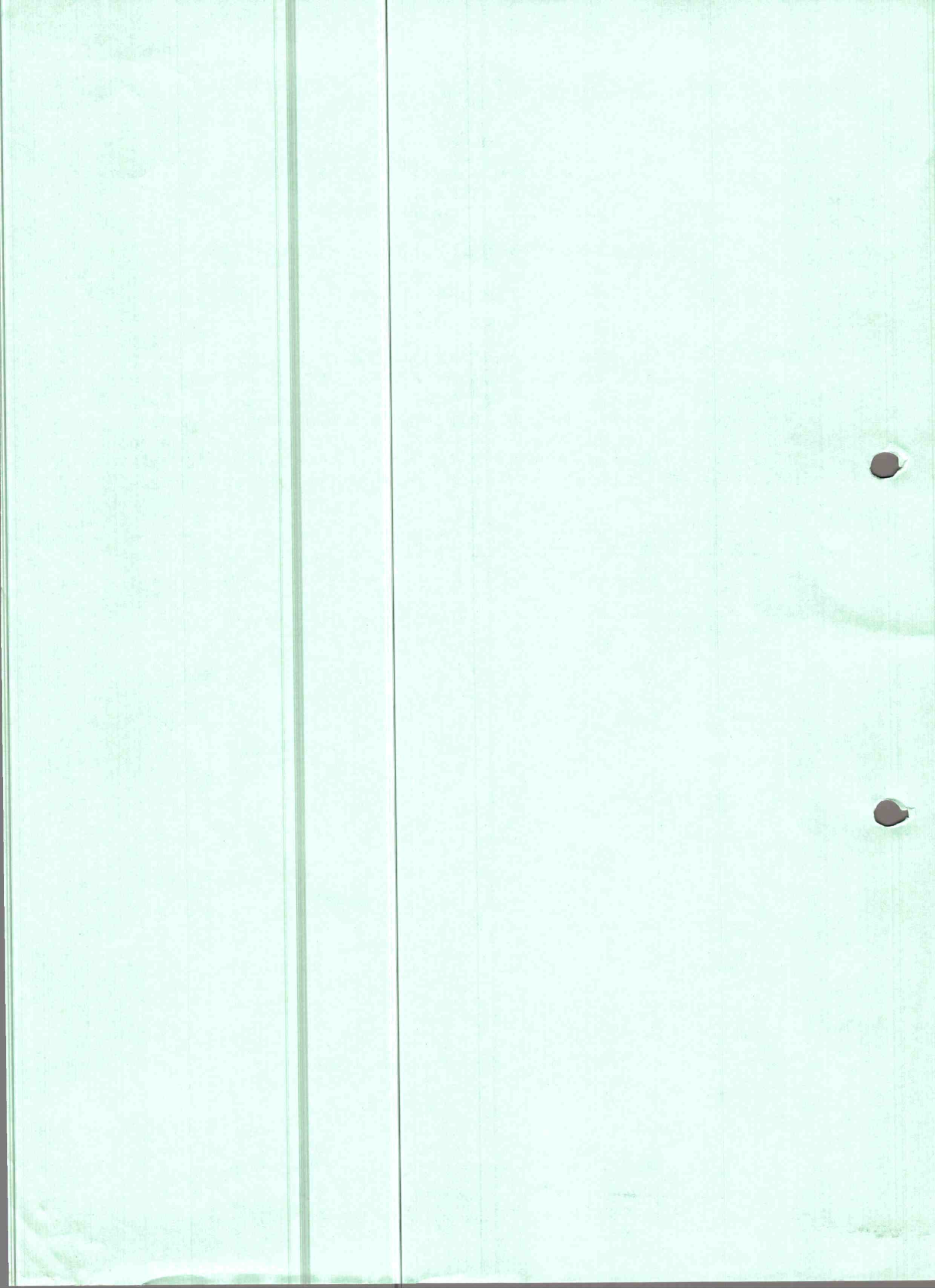


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 17839/2021, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada com o escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº	19.543.790/0001-80
ENDEREÇO	R POCAO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, CEP 65.072-027, SAO LUIS, MA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luís / Maranhão

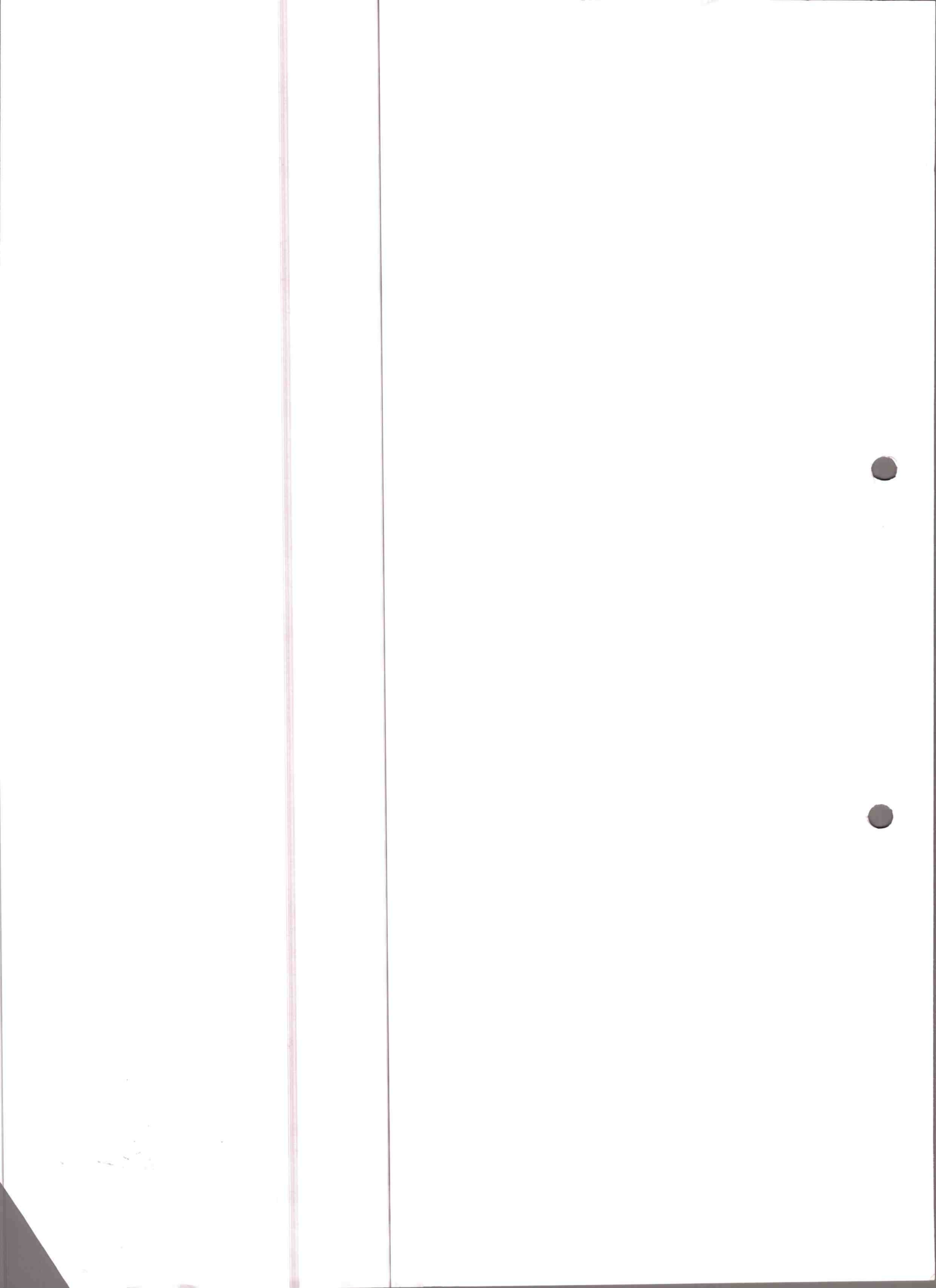
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2022 07:10

J. uspa
00001 T





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.543.790/0001-80 DUNS®: 90*****38
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ENTEC EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2022
Receita Municipal	Validade:	13/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

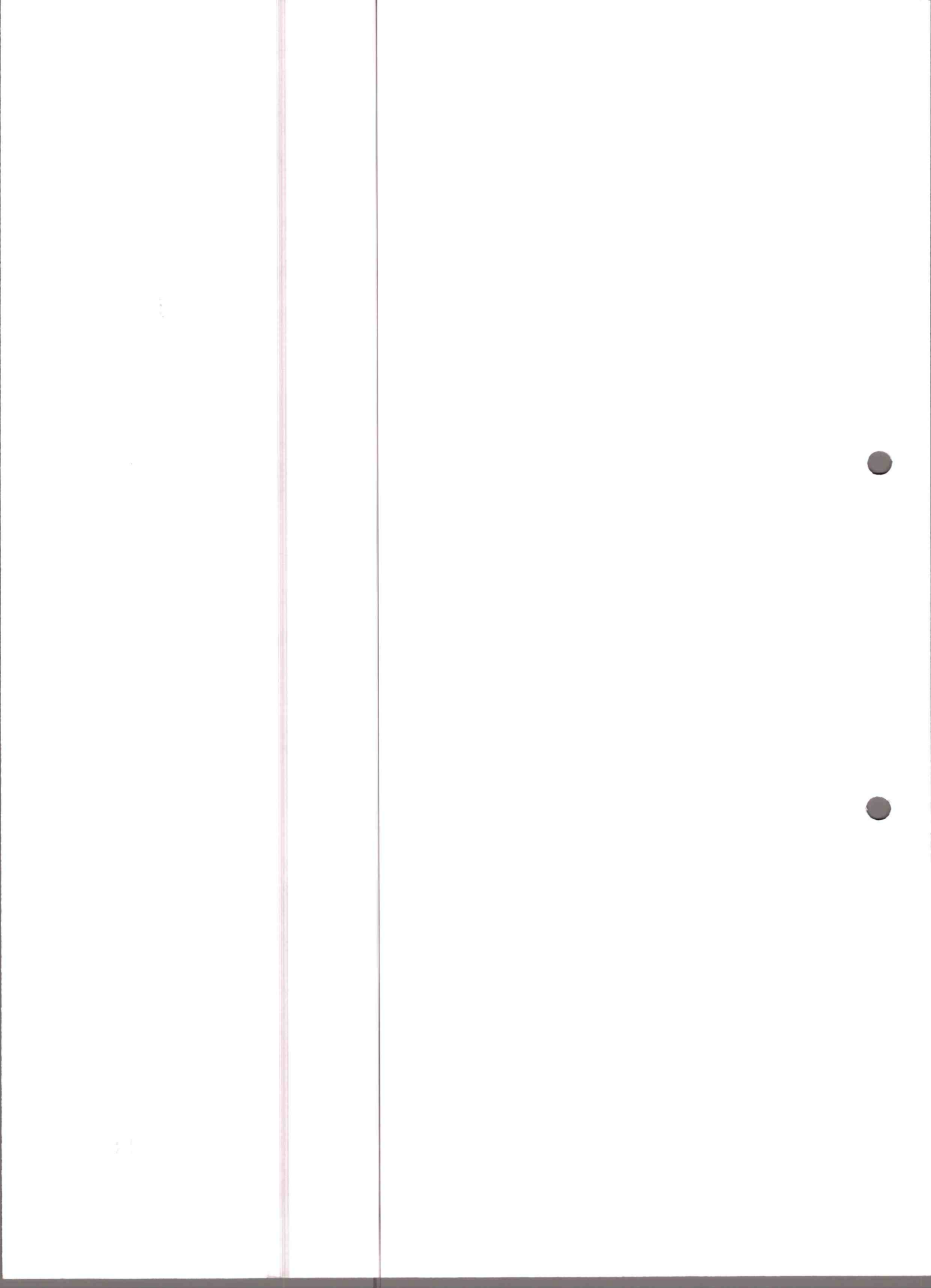
S
lukas
00002

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 07:10

CPF: 007.233.463-05 Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES


Ass: _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES



FILIAÇÃO
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
E GIANNIA EMANUELA CARNEIRO LEDA

DATA NASCIMENTO: 09/08/2001
NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO: SSP/MA

ORGÃO EMISSOR: FATOR RH

Lukas Leda Aramaki Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00723346305
REGISTRO GERAL: 037959432009-1
MASC. N.º 0134502

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2021

P-455 VIA-02

T. ELEITOR / ZONA / SEI: FLS. 155 LIV. 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL


CERT. MILITAR

CMS

MAIB21242199

FOTO IDENTIFICADORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



3º TABELIONATO
DE NOTARIAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ Nº 15.157.000/0133

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 316
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís
Tel: (98) 3311-8117 | Whatt: (98) 9146-9035 - www.tblm.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA São: AUTJEN029833MUC8U7U08V65
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 13/08/2022 16:03:17 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$ 6,69
Consulte a validade deste selo em: <http://seic.tjma.jus.br>

00003

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade N° 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF n° 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG N° 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF n° 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

8

00004 T

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

[Handwritten signature]
13/03

A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

00005

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

S
usf

S

08006

T

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador
CPF N° 027.437.953-87

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Titular/Administrador
CPF N° 007.233.463-05



00723346305



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

OK

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2021.

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTE CEMPREENDEMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

00007

T

1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

00008 T



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	
TELEFONE (98) 8173-0005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **13:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

WSP

S

WSP



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

S
mf
00009
T

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR		
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES		
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES		
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0		QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

CPF/CNPJ: 19543790000180
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

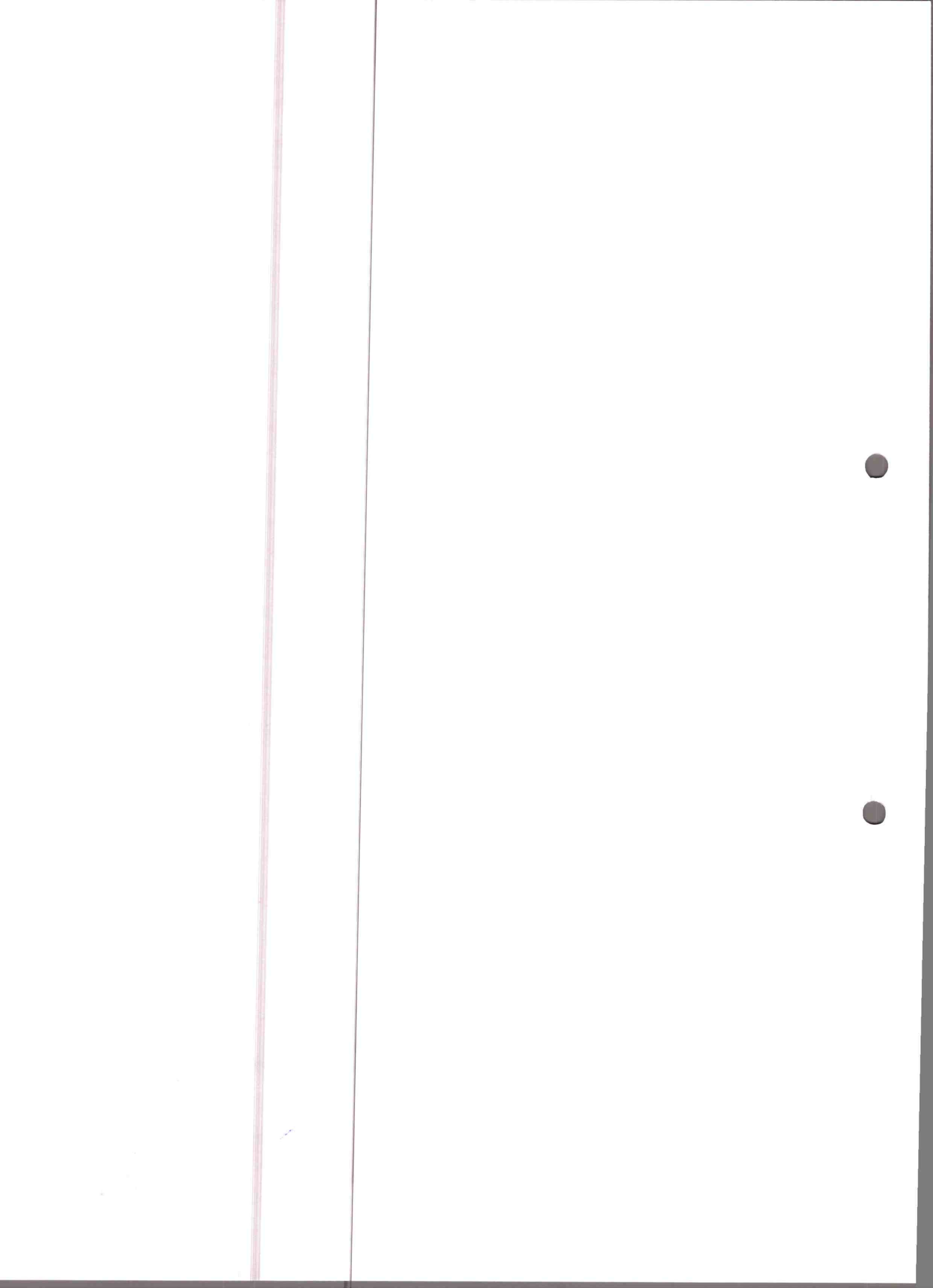
Contribuinte

null

Servidor

Handwritten signature

00010
Handwritten mark



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201929834	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014	
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.				
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)				
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES		CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/05/2022	Número 20220541612	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 14:08:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSW80AE7.



MAC2201929834

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

00011

[Handwritten initials]



1104

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201929863	
NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220541612	03/05/2022	BALANCO
316	20220043213	11/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

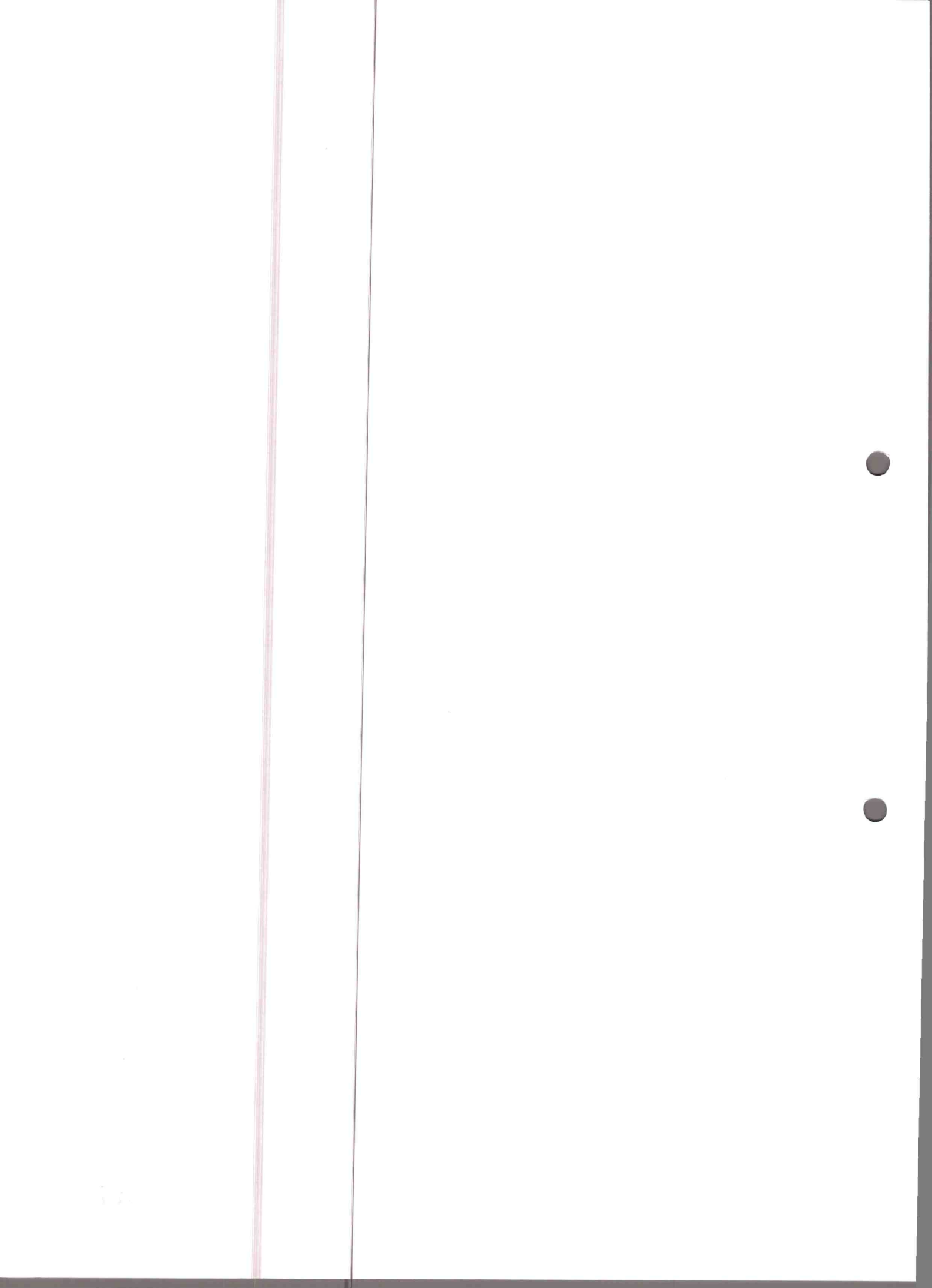
Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 14:09:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0GB1NKC0**.



MAC2201929863

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

00012 T





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 13:42:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

00013 T

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

19/05/2022 13:37

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


00014
+

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00723346305

CONSULTAR

LIMPAR

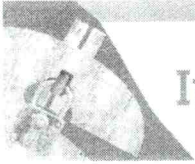
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
00015
[Handwritten mark]

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

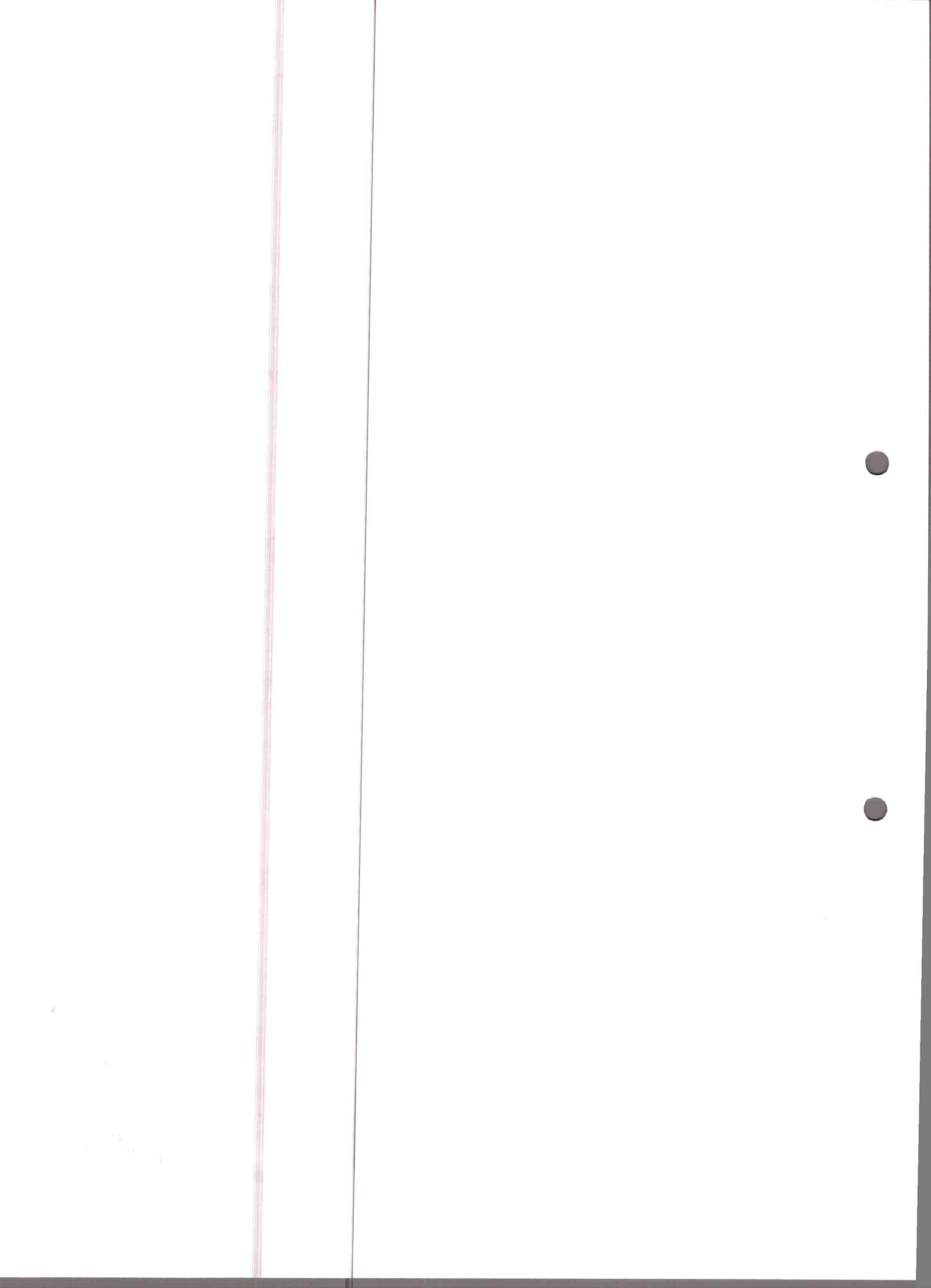
Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

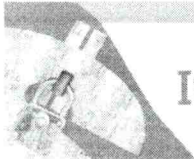
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.73B8.252C.5616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

S
MA
00016





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

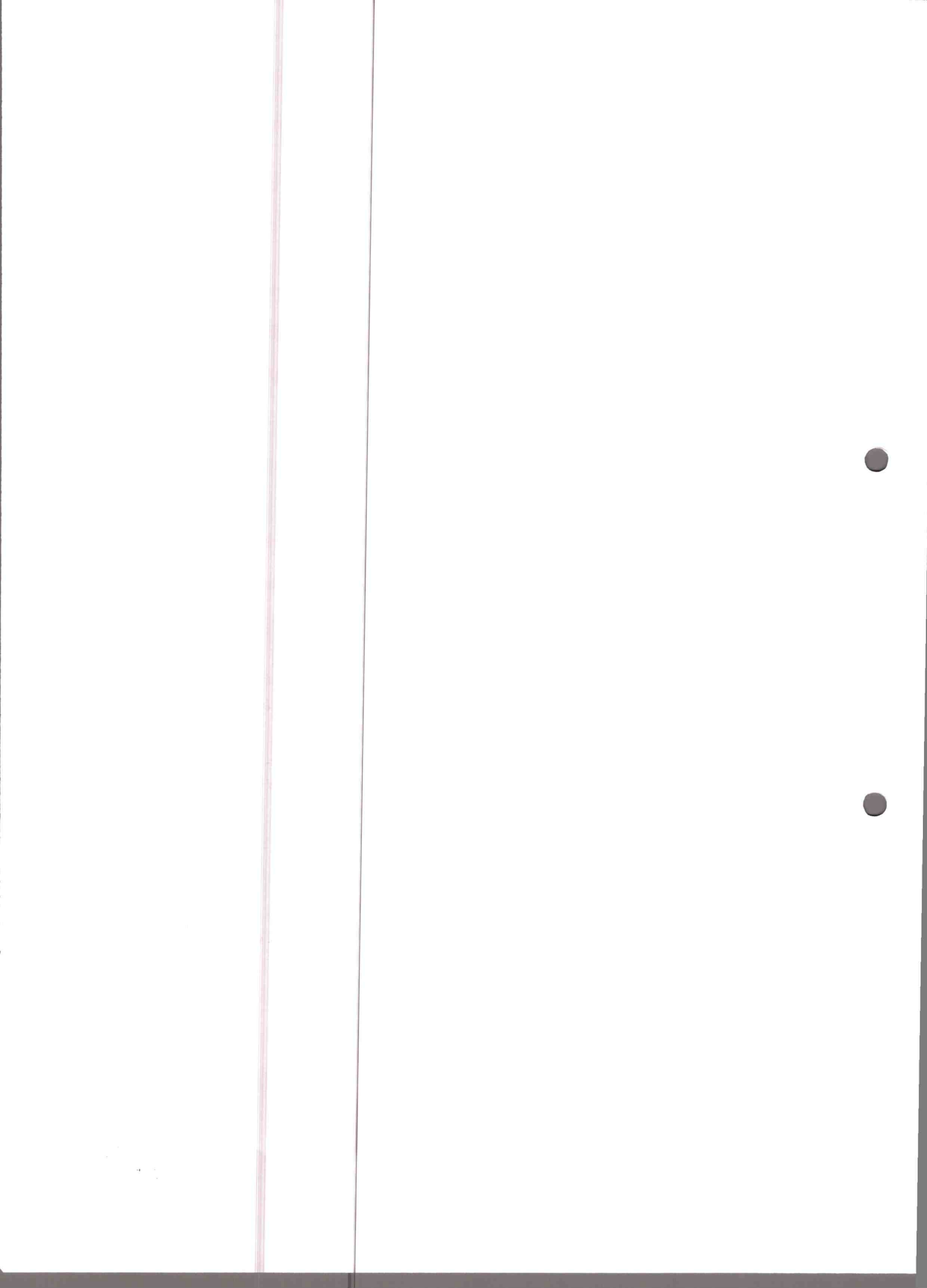
Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:44) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.7407.9504.8695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

00017





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:00 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UNBC190522134900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00018

543



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

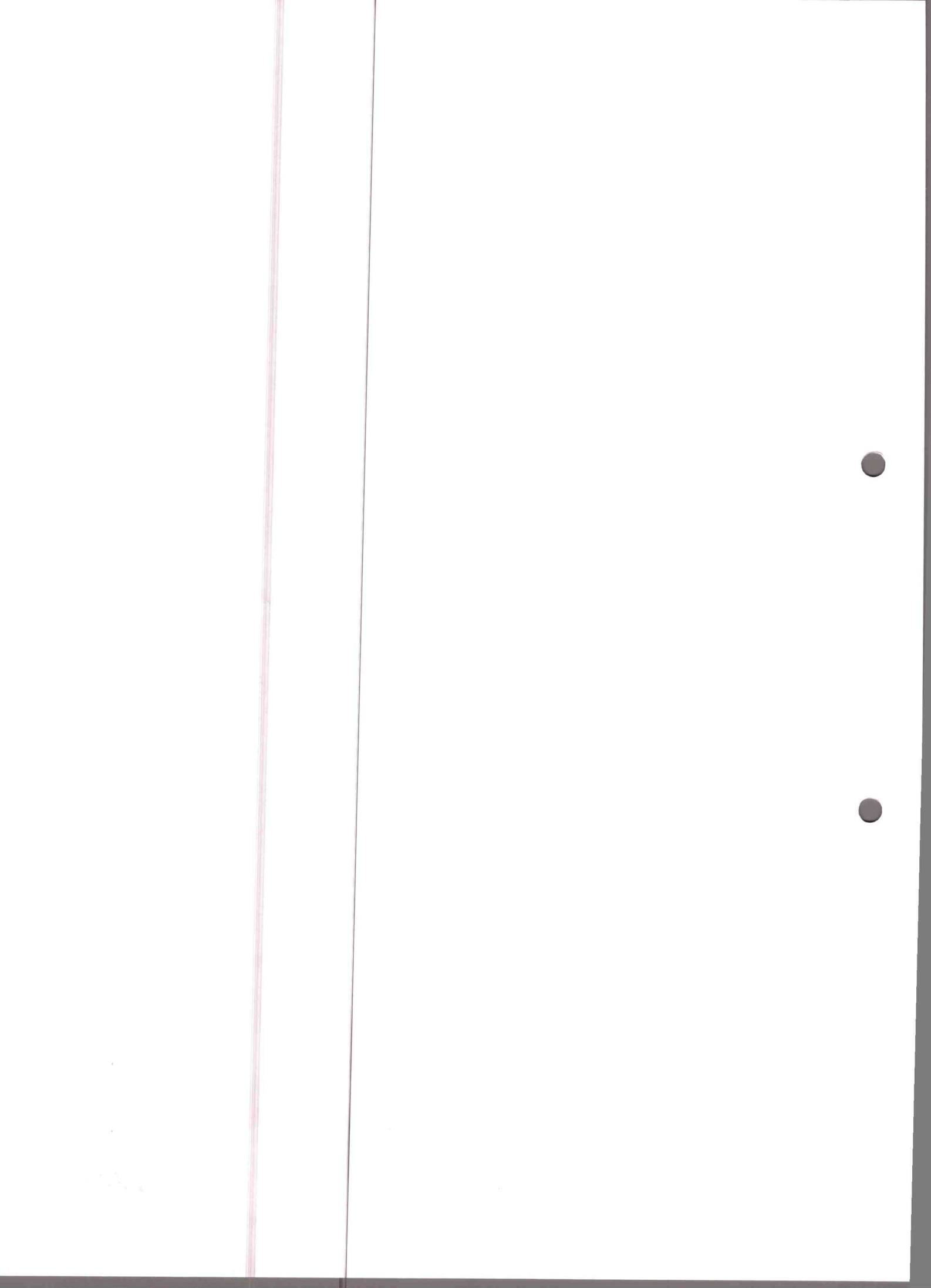
Certidão emitida às 13:54:50 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EGGA190522135450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:20 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.

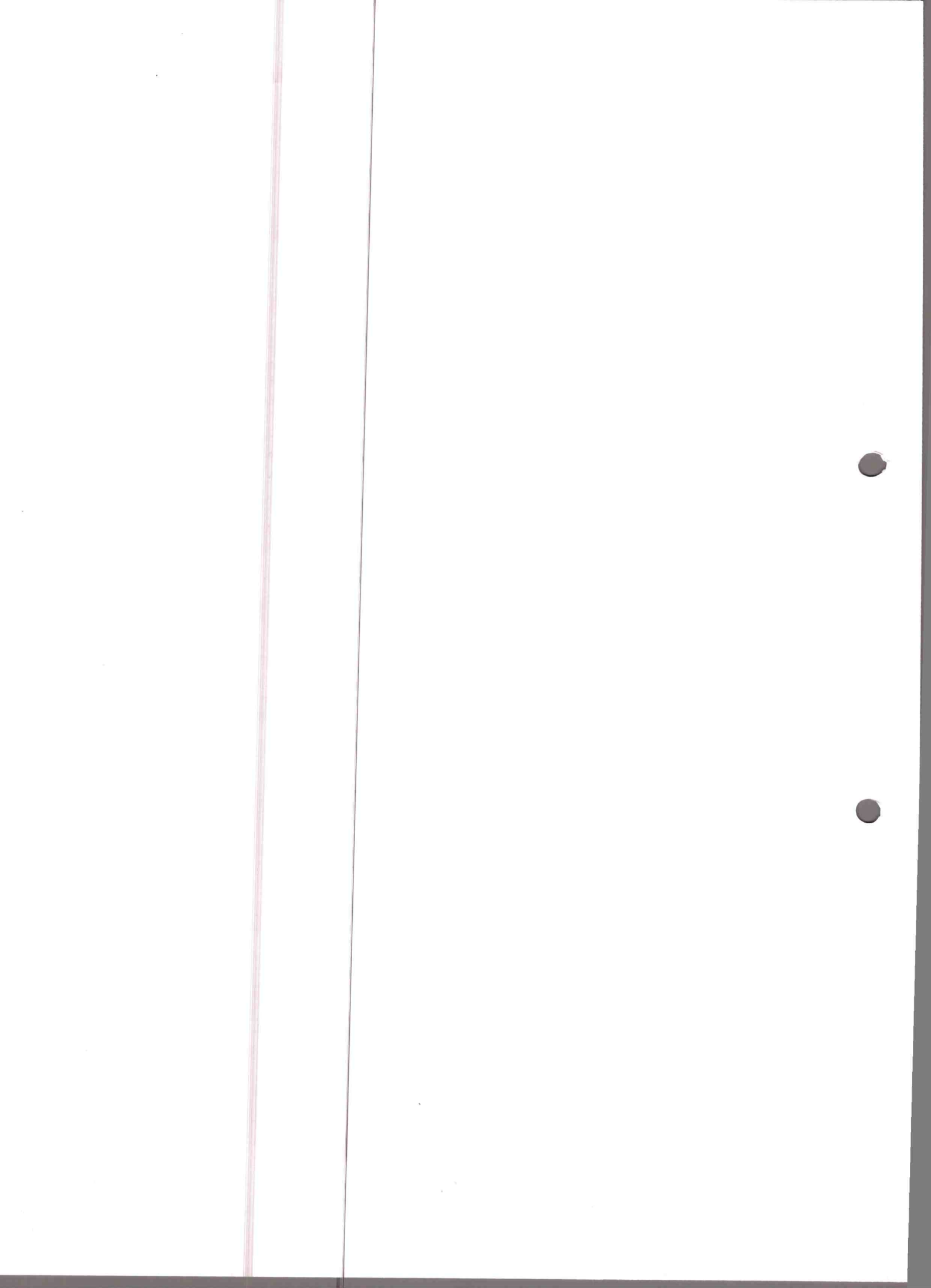
Código de controle da certidão: **249A.B33A.C2DA.AACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, Inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Aquidânia - MA, 27/07/2022.

00020





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
CPF: 007.233.463-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:09 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **78A7.5154.99B8.99E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK.

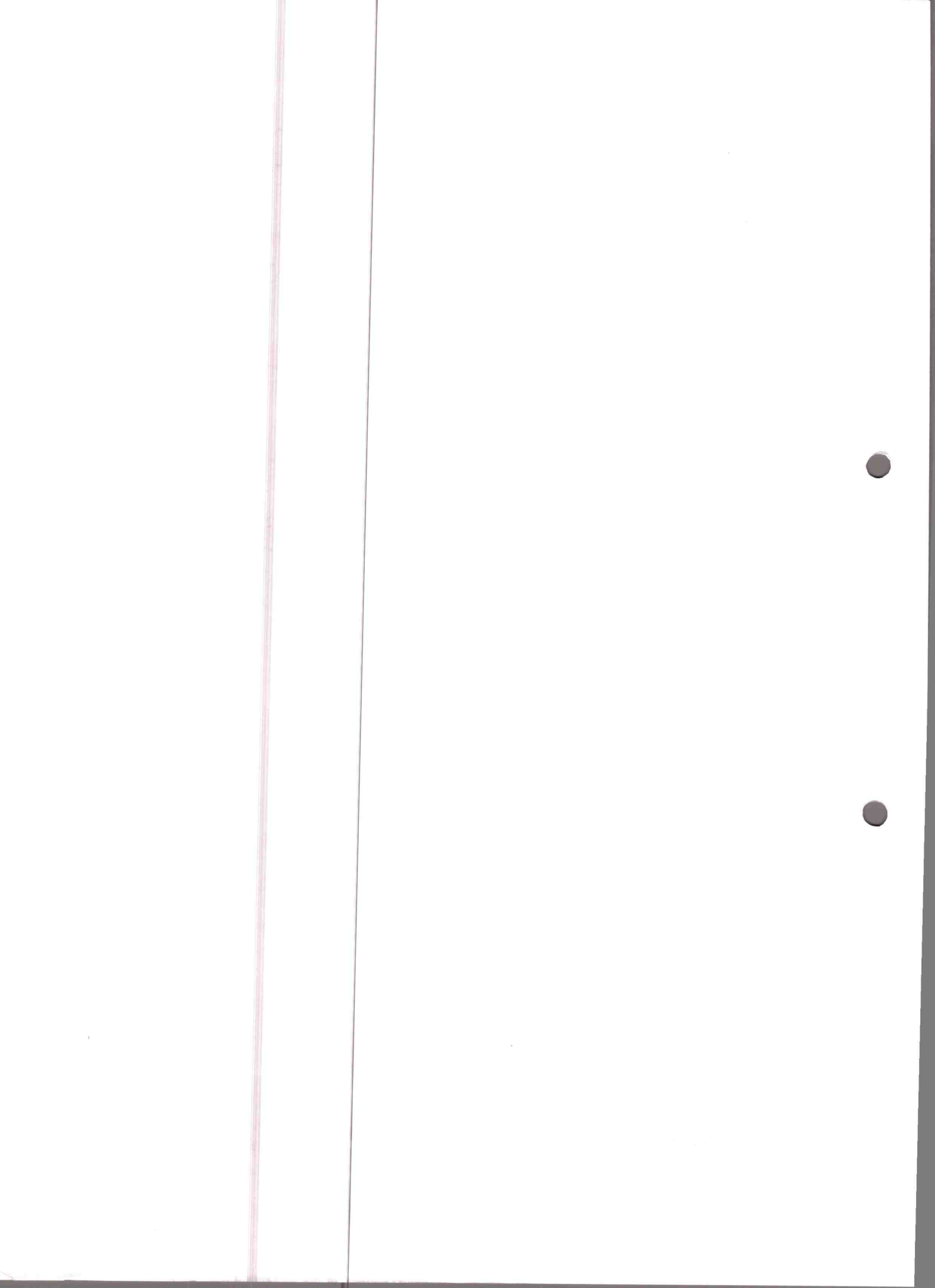
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.
Açailândia - MA, 27/07/2022.

8

Assinatura

00021

T





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OK.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021662/22

Data da Certidão: 21/02/2022 11:47:37

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

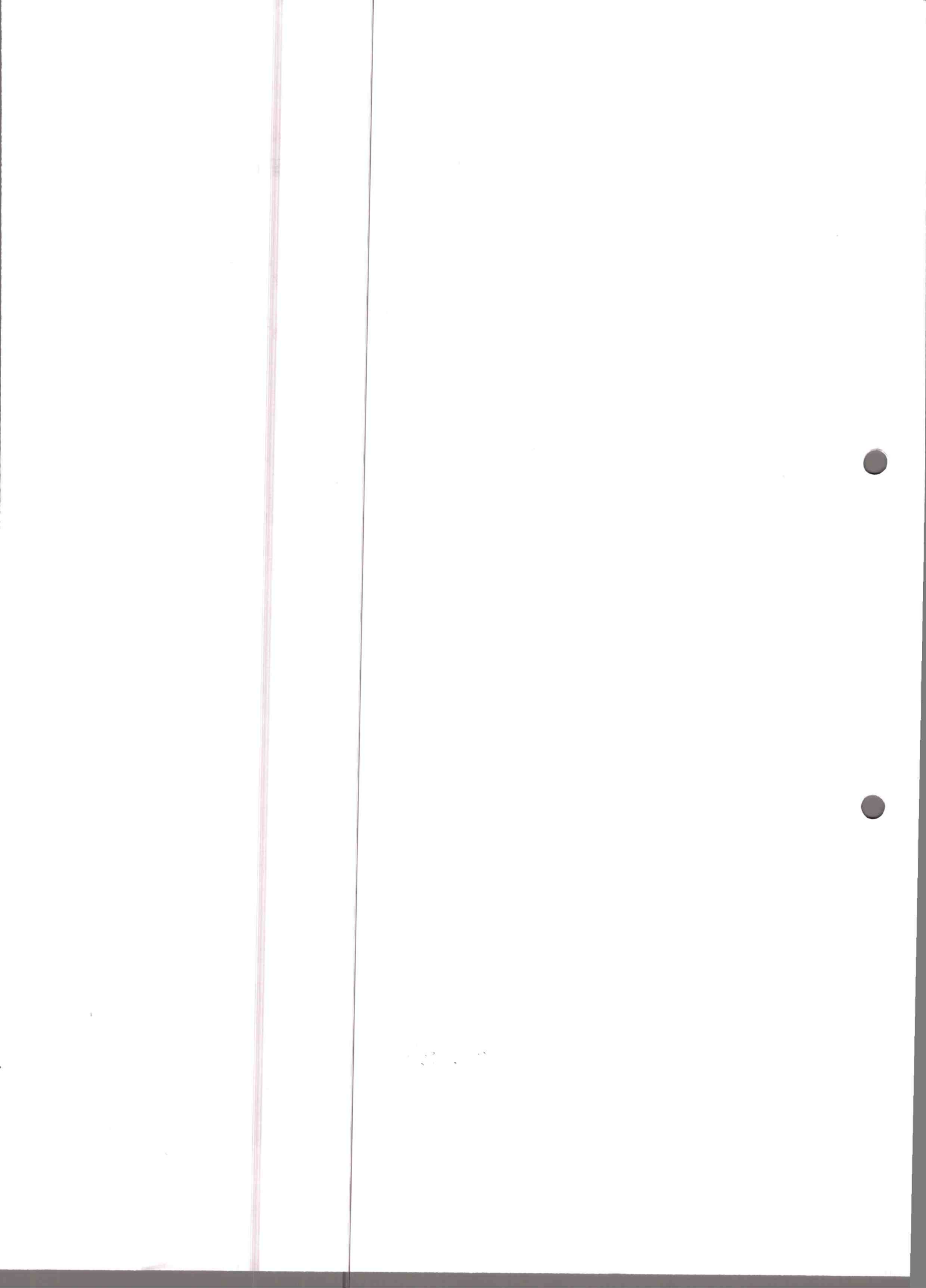
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios,
amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico, conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor.
Açailândia - MA, 27/07/2022.

00022

Data Impressão: 16/03/2022 13:29:49

T





OK

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021554/22

Data da Certidão: 30/03/2022 14:15:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: **19543790000180**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - IMA, 27/07/2022.

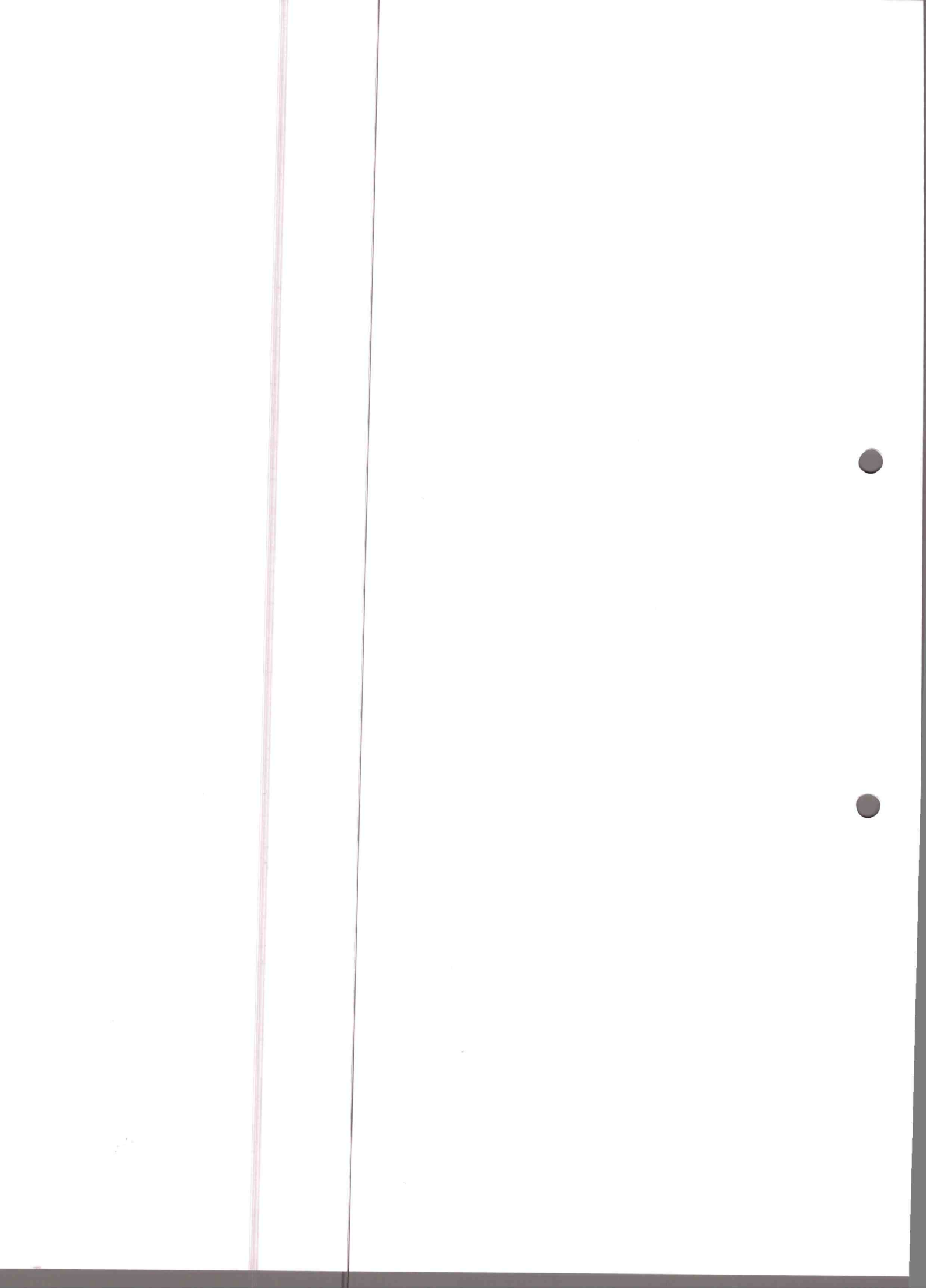
S

WSP

00023

Data Impressão: 12/04/2022 07:33:42

T





CERTIFICADO

1020220092130412



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007026722022

Validade: 13/06/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072027

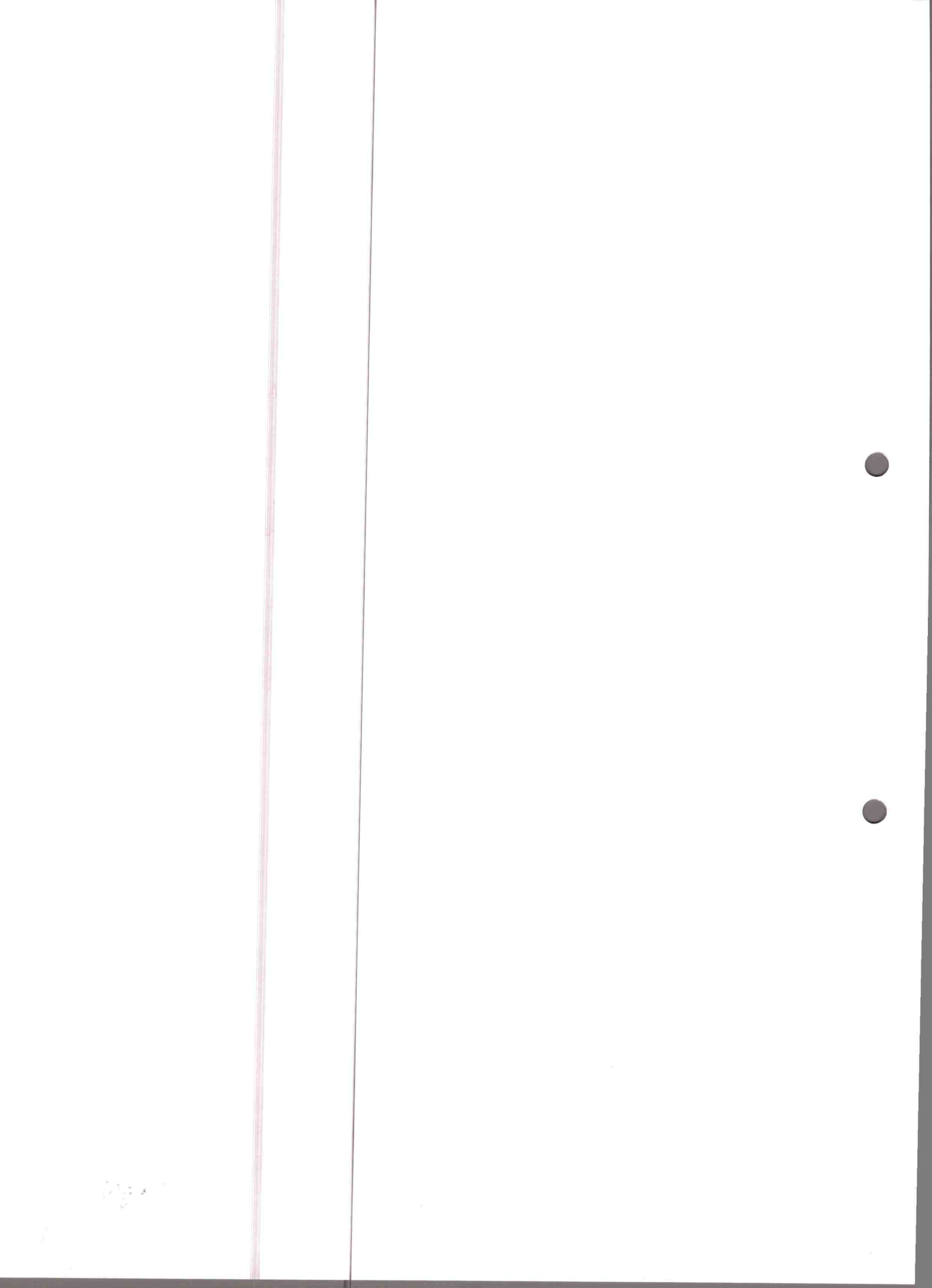
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de maio de 2022 às 09:39, sob o código de autenticidade nº CAF9E985B3BFD167274C537BC025D5FC.

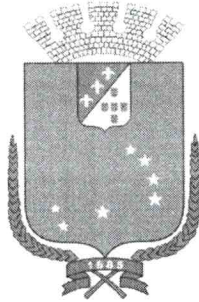
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins e procedimentos, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
Açailândia - MA, 27/07/2022.

00024





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120222338656
RAZÃO SOCIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA ENTEC EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO R POCAO DE PEDRAS Nº 10, QUINTAS DO CALHAU 65072027 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
CNAE Principal e Secundários 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

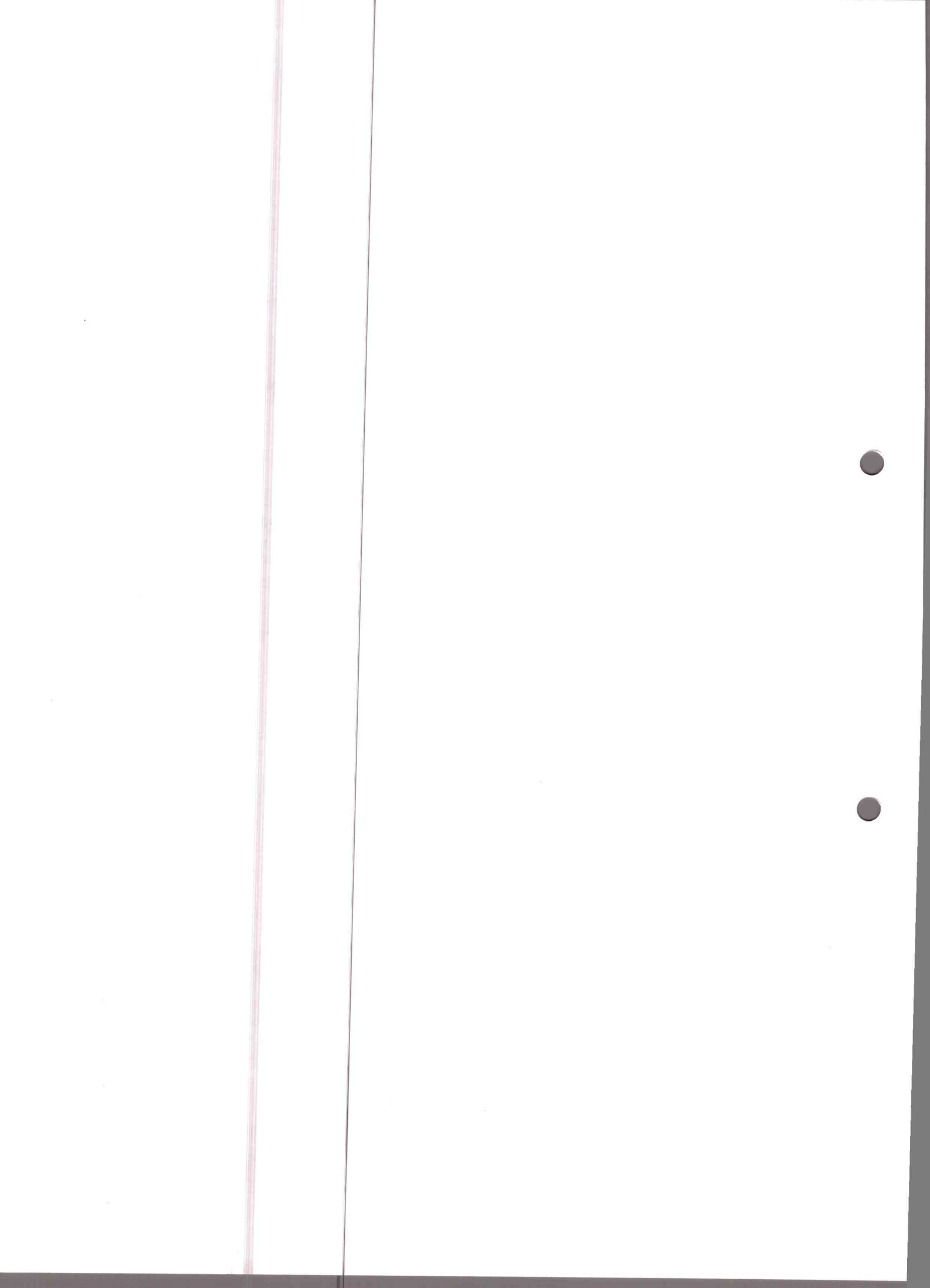
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

91FC937975999FC04F0A13710EADD046

00025

T



Voltar

Imprimir

OK



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301523661155396

Informação obtida em 19/05/2022 13:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificado para os devidos fins comprobatórios, amparado pela art. 19, inciso II, da Constituição Federal, cuja autenticidade e validade é atestada conforme averbação realizada no site do órgão emissor.

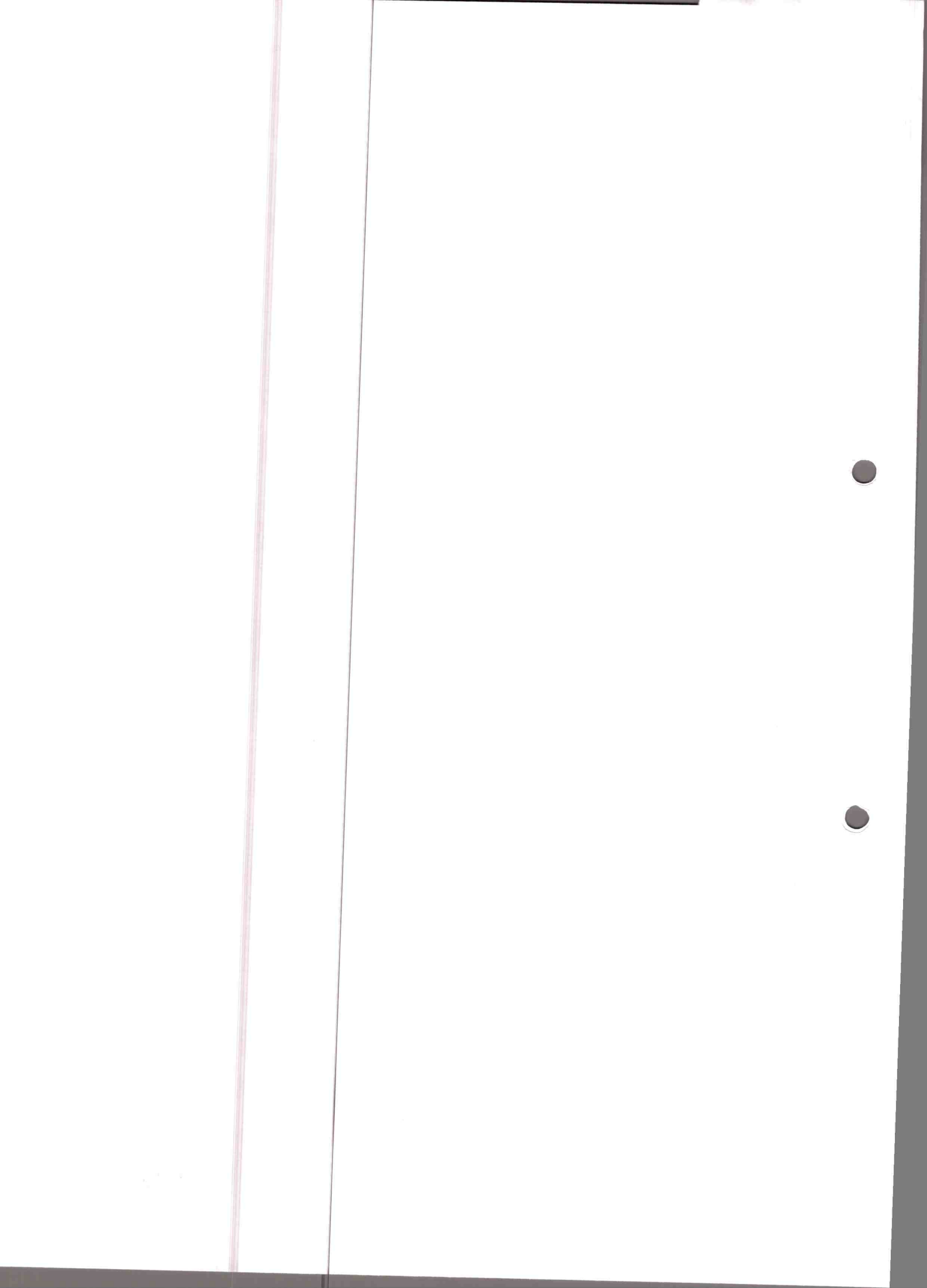
Ação emitida em MAIO 27/07/2022

S

MP

00026

T





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/05/2022, às 13:59:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



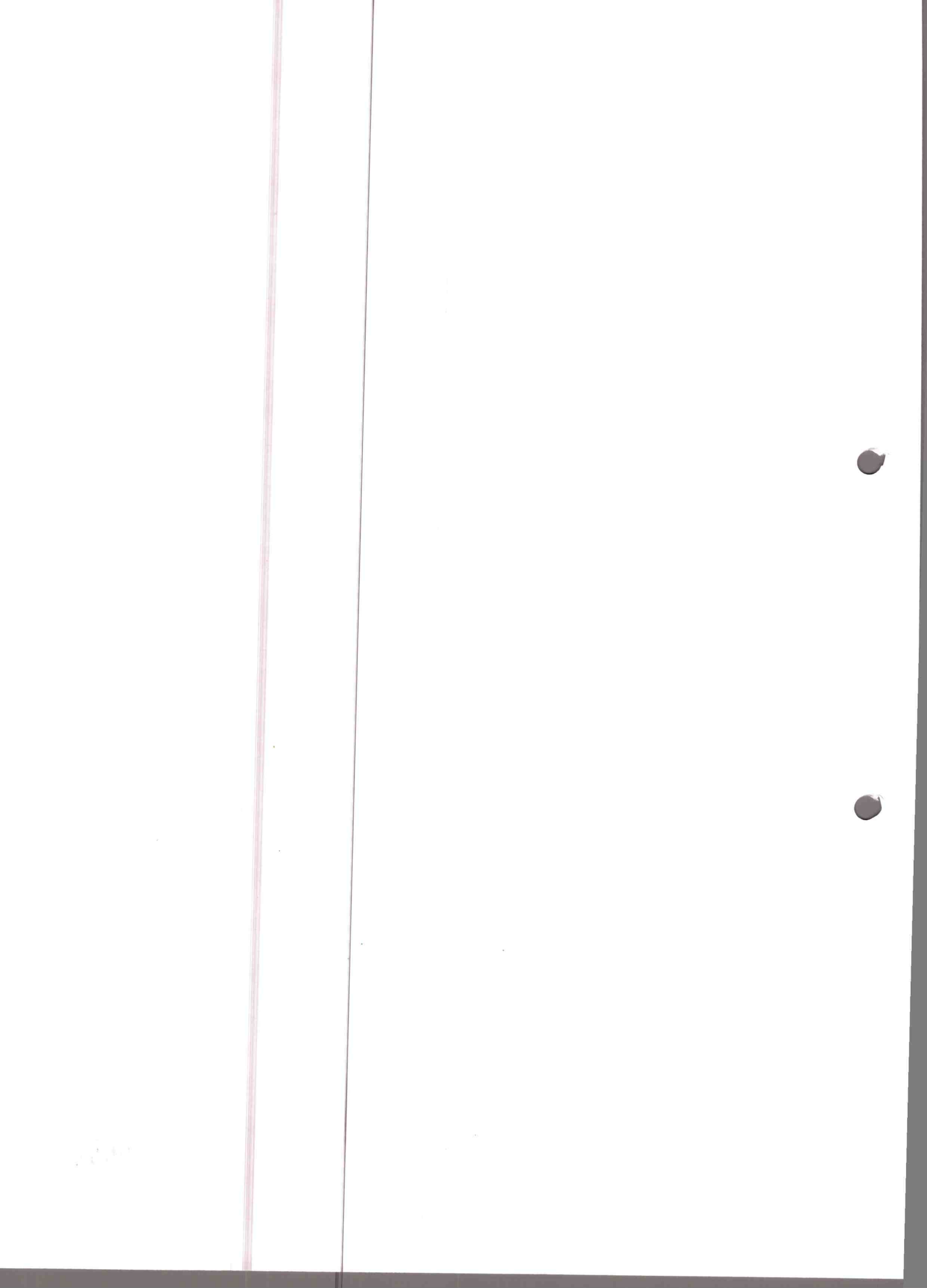
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6G3LMF3N7J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

00027



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Certidão nº: 16018021/2022

Expedição: 19/05/2022, às 14:28:51

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e seu firme averbamento realizado no site do órgão emissor.

Ação nº: MA, 27/07/2022.

00028

Re: SOLICITAÇÃO DE FALENCIA Caixa de entrada x

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum
Para mim

seg., 16 de mai. 08:44 (há 2 dias)

Prezado (a), agradecemos o contato!

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que esta encontra-se em processo de elaboração/produção, sendo que a documentação requerida será enviada por e-mail, de forma digitalizada, num prazo de ATÉ 05 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões jurídicas.

Outrossim, informamos que em conformidade com a Portaria nº. 541/2021, que determina as novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário, o horário de recebimento de solicitações de certidões via e-mail ocorre sempre de 08h às 15h. Os encaminhamentos após este horário serão considerados como pedidos para o dia útil subsequente.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Informamos que de acordo com a Resolução TJMA nº. 38/2022, a partir de 25 de abril de 2022 as certidões serão emitidas com selo e assinatura digitais.

Em tempo, pedimos a compreensão no que se refere ao prazo de envio dos pedidos de certidões devido ao grande volume de solicitações, razão pela qual atenderemos no prazo regido pelo Código de Normas do TJMA.

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTA MENSAGEM!

Em sex., 13 de mai. de 2022 às 15:11, ENTEC EMPREENDIMENTOS <entecempreendimentos@gmail.com> escreveu:
Boa tarde,

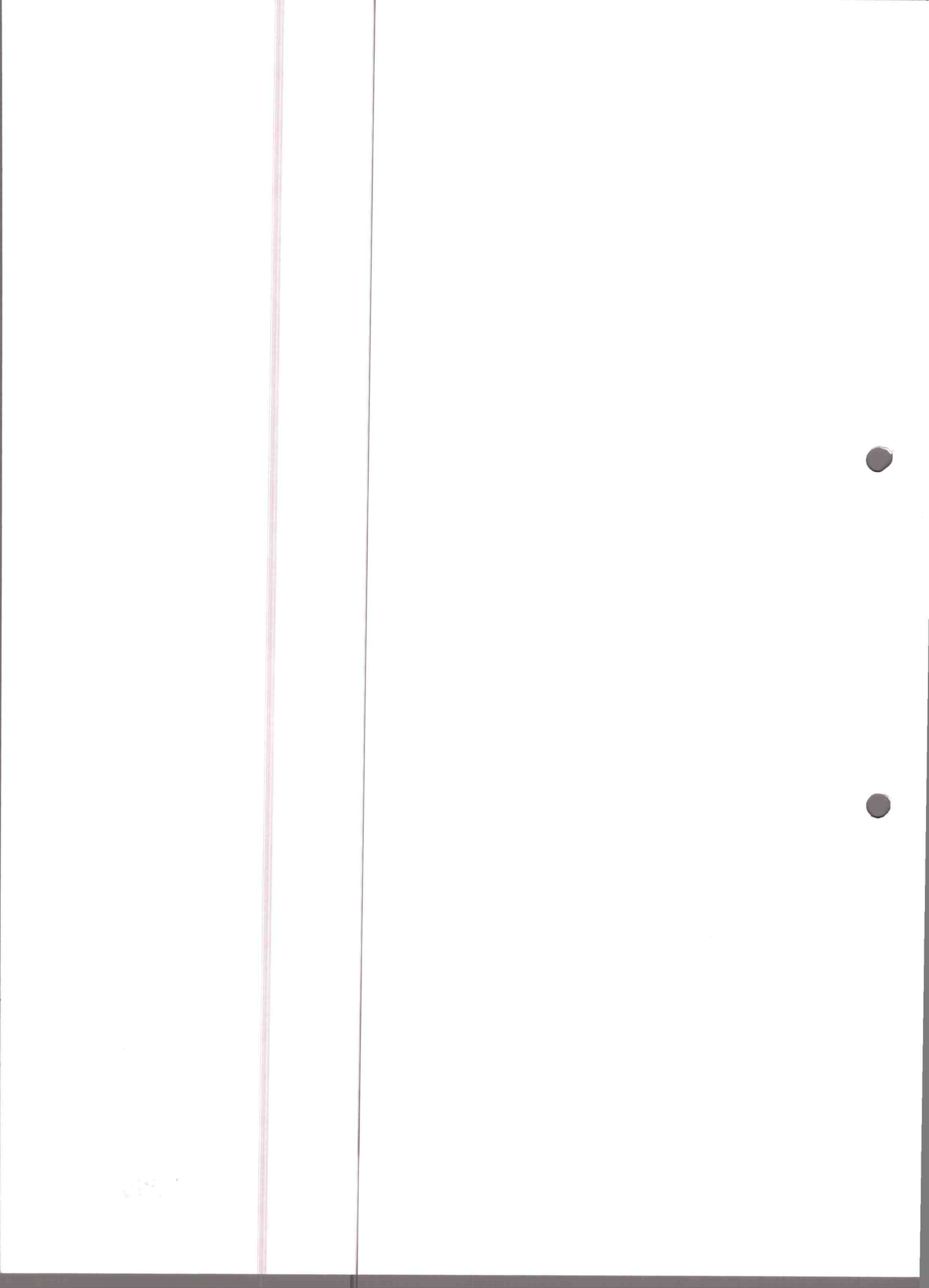
Solicito certidão de falencia da razão social abaixo, segue em anexo: Cnpj da empresa, boleto e comprovante de pagamento do mesmo.

Atenciosamente,

Acusar Recebimento

00029

S
16/5/22
T



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

OK.

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL N° 766, DE 17 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0CDB7A3E3C
CERTJUDONE-SJDFRSL - 7662022

Número da guia: 22057301001234751.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezessete (17) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial** ou **Extrajudicial** ou **Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7662022 / Código: 0CDB7A3E3C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

00030



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/05/2022 15:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, com a averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 27/07/2022.



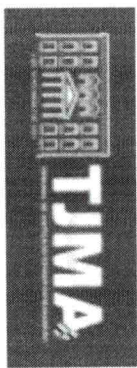
CERTJUDONE-SJDFRSL - 7662022 / Código: 0CDB7A3E3C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Re: SOLICITAÇÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL Calha de entrada x

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum
Senhores, agradeço o contato. Nas novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário do Maranhão (de acordo com a Portaria nº 54/2021), informamos que recebem

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum
para mim *

SEGUE EM ANEXO.



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da Distribuição
Termo Judiciário de São Luis - Comarca da Grande Ilha
(98) 3194-5408 / 5409
distribuicao_slz@tjma.jus.br

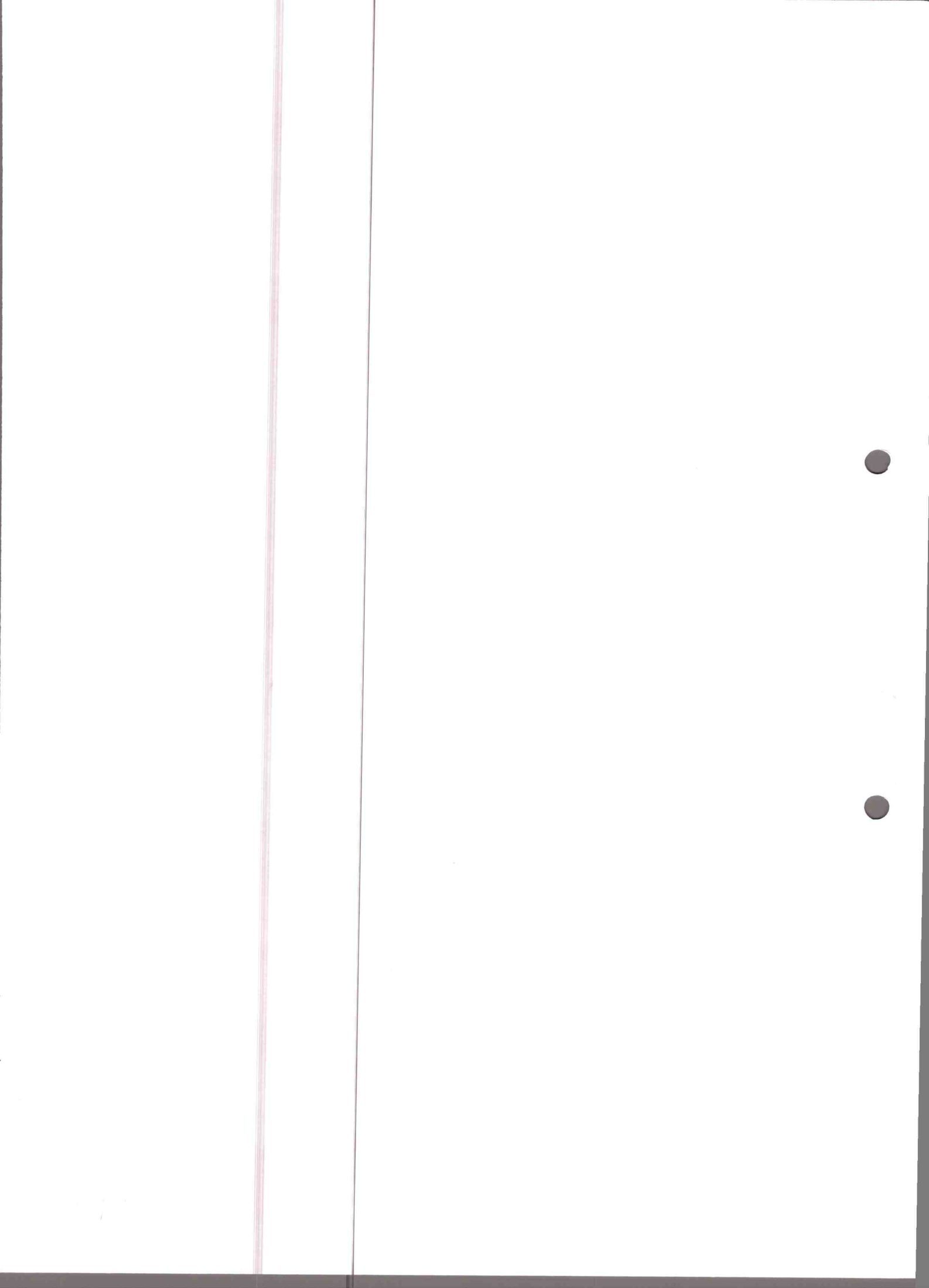
De: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao_slz@tjma.jus.br>
Para: "ENTECC EMPREENDIMENTOS" <entecempreendimentos@gmail.com>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de abril de 2022 10:52:14
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL



Responder Encaminhar

seg, 25 de abr 10:52 (há 3 dias)
qua, 27 de abr 16:32 (há 22 horas)

[Handwritten signature]
00631



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 86, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: EB1E041FE3
CERTJUDONE-SJDFRSL - 862022

Número da guia: 22057301001219551.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o vinte e sete (27) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, inscrito (a) no CPF nº **007.233.463.05** e no RG nº. **037956432009-1 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de abril de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073



1 OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/04/2022 16:27 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

OK

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins constitucionais, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e verdadeiro, averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 24 / 07 / 22.





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, impõe em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

00033



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensas a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

I – habeas corpus e mandado de segurança;

II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;

III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;

VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;

VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ nº 62/2020;

IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e

X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ nº 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;

II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;

III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;

IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;

V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhatsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO.....	: PI-008430/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.249.873-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

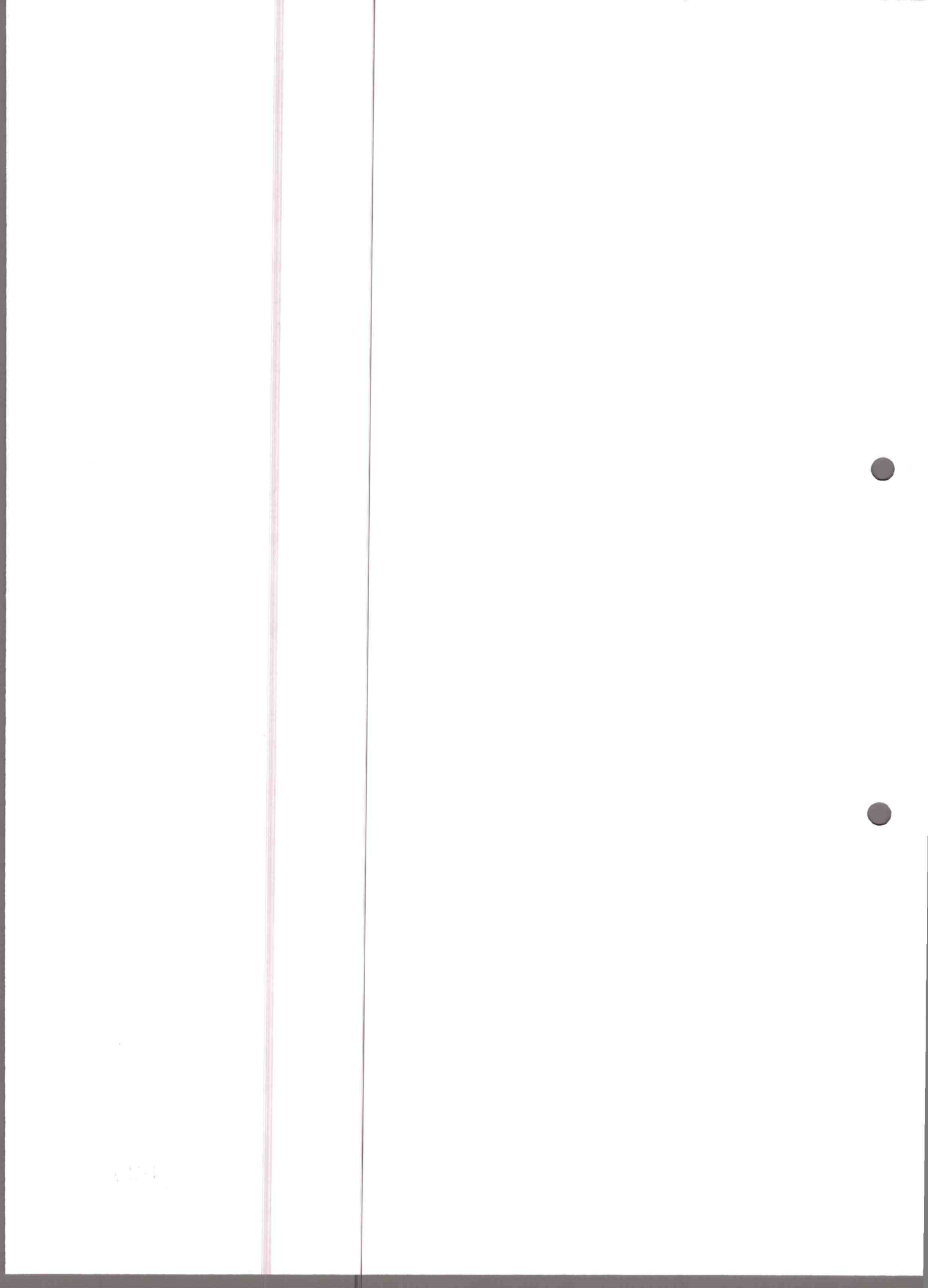
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/03/2022 as 16:22:07.
Válido até: 12/06/2022.
Código de Controle: 288885.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

S

T
00035
WPA



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.543.790/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.067.109,31	R\$ 9.038.091,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.067.109,31	R\$ 9.038.091,46
Disponibilidades		R\$ 5.038.909,00	R\$ 8.009.891,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 49.086,00	R\$ 49.086,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 4.989.823,00	R\$ 7.960.805,15
Contas a Receber		R\$ 1.000.200,31	R\$ 1.000.200,31
Clientes		R\$ 1.000.200,31	R\$ 1.000.200,31
Estoque		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Mercadorias		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.067.109,31	R\$ 9.038.091,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 403.585,58	R\$ 24.739,72
Obrigações Fiscais		R\$ 402.259,58	R\$ 23.413,72
Impostos a Recolher		R\$ 402.259,58	R\$ 23.413,72
Contas a Pagar		R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00
Contas a Pagar		R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.058,30	R\$ 21.058,30
Financiamentos		R\$ 21.058,30	R\$ 21.058,30
Financiamentos		R\$ 21.058,30	R\$ 21.058,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.642.465,43	R\$ 8.992.293,44
Capital Social		R\$ 1.100.000,00	R\$ 5.100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.100.000,00	R\$ 5.100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 4.542.465,43	R\$ 3.892.293,44
Lucros Acumulados		R\$ 4.542.465,43	R\$ 3.892.293,44

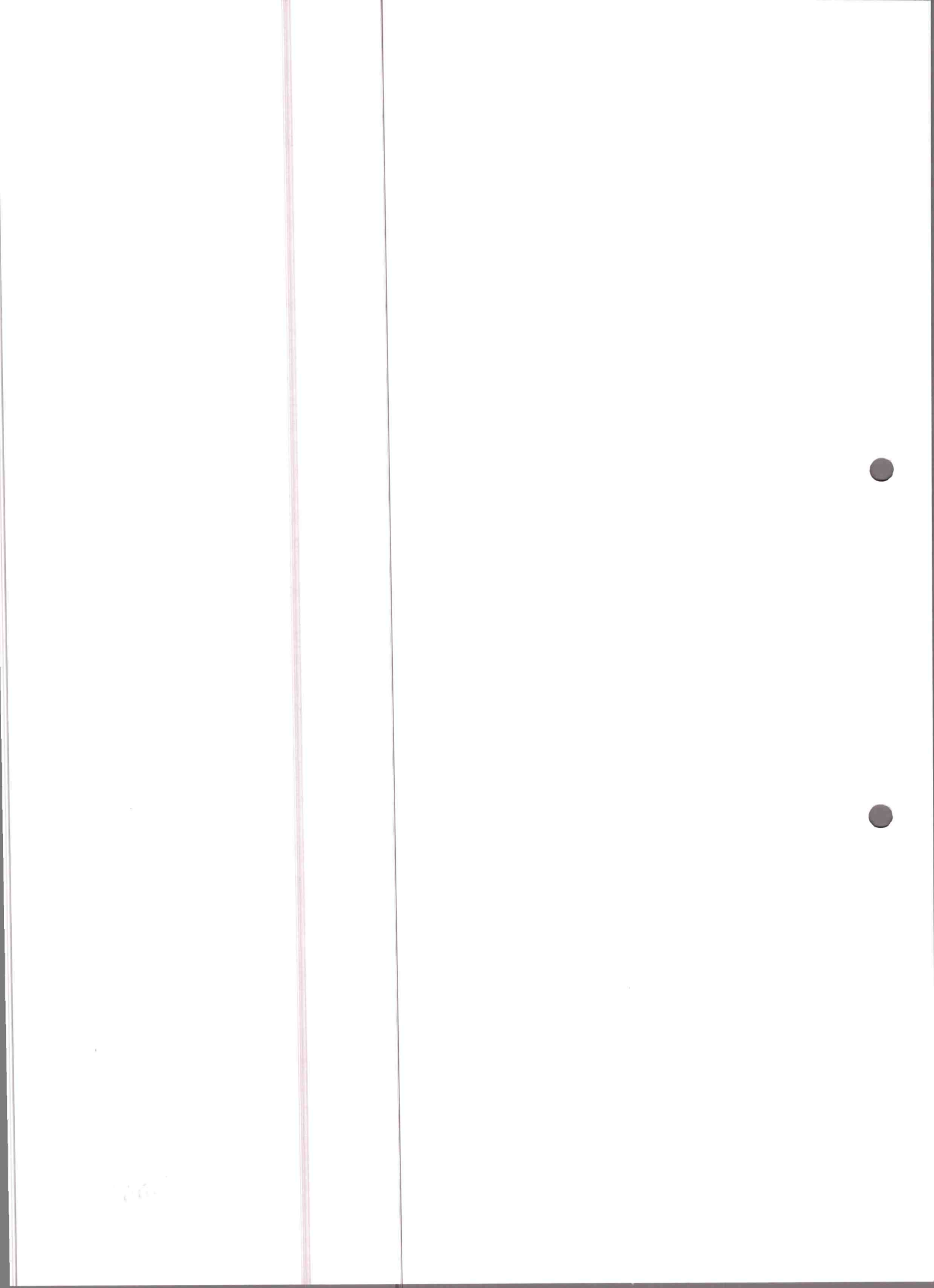
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

T
 Página 1 de 1

00036



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
- Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	40.086.000
- Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	7.960.805.150
- Disponibilidades		**8.009.891.150
Contas a Receber (91)		
- Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200.310
- Contas a Receber		**1.000.200.310
Estoque (108)		
- Mercadoria (175)	1.1.03.001	28.000.000
- Estoque		***28.000.000
Total - ATIVO CIRCULANTE		**9.038.091.460
Total - ATIVO		**9.038.091.460

Lukas Leida Chamaqui Fernandes
LUKAS LEIDA ARAMAKI FERNANDES
Titular
CPF: 607.233.463-05
RG: 03795643200-1 Data Expedição: 11/10/2018

Sebastião Henrique Araújo Silva
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 9.248.873-68 CRC: 8486 PI
RG: 0264797820037 Data Expedição: 25/06/2020

8
T
00037
MSA

ENTFC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-89
NIRE: 21630096243
Balanco Patrimonial em 31/12/2023

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
1099

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	2.143,720
=Obrigações Fiscais		*****23.413,720
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.226,000
=Contas a Pagar		*****1.326,000
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****24.739,720
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,300
=Financiamentos		*****21.058,300
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****21.058,300
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	5.000,000
=Capital Social		*****5.000,000,000
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	3.892,293,440
=Lucros/Prejuízos Acumulados		*****3.892,293,440
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****3.892,293,440
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****38.638,094,460

Lukas Leda Aramaki Fernandes
LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Titular
CPF: 007.243.463-05
RG: 037956432009-1 Data Expedição: 11/10/2018

Sebastião Henrique Araújo Silva
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 919.249.871-68 CRC: 8439 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

0000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Código	Exercício Ativo
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	4.793.733,20D
=Venda de Serviços			***4.793.733,20C
-Receitas de Venda			***4.793.733,20C
-Total - RECEITAS			***4.793.733,20C
CUSTOS DE VENDAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Materia prima	3.2.01.001.00601	1638	621.498,19D
=Custos dos Insumos			****621.498,19D
Custos com Material de Consumo			
Material de Estorno	3.2.01.004.00602	1785	18.975,00D
=Custos com Material de Consumo			****18.975,00D
Custos Diversos			
Aluguel	3.2.01.002.00602	1806	36.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00605	1834	21.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00621	1939	19.445,00D
Locação	3.2.01.005.00642	2086	21.800,00D
=Custos Diversos			****101.245,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****741.718,19D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	232	702.187,00D
=Despesas Administrativas			****702.187,00D

Luzia Leida Aramaki Fernandes
 LUIZIA LEIDA ARAMAKI FERNANDES
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.233.463-05
 RG: 037956432009-1 Data Expedição: 11/10/2018

Sebastião Henrique Araujo Silveira
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF: 19.219.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

8
 T
 00038
ref

ENTREPRENDIMENTOS FIELI (00015)
CNPJ: 19.543.790/0001-80
NIRE: 21600096243
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

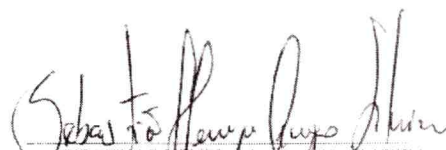
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
Folha 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Operacionais			8.885.702,18D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			= 1.443.905,19D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----- 4.793.733,20R
DESPESAS (CUSTOS)----- 1.443.905,19D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 3.349.828,01

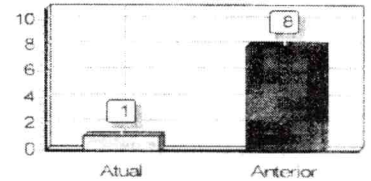

LUKASZ EDY ARAMAKI FERNANDES
Socio - Administrador
CPF: 097.333.483-05
RG: 037956432009-1 Data Expedição: 11/10/2018


SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0261792820637 Data Expedição: 25/06/2018

5000

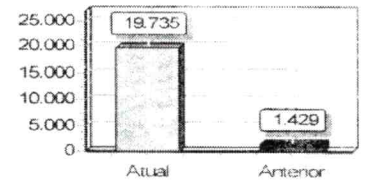
Grande Endividamento

Ativo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	45.798,02	
<hr/>		= 0,01
Patrimônio Líquido	8.992.293,44	
Quanto maior, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,01% do patrimônio líquido.		



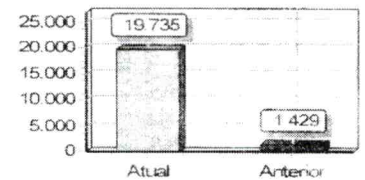
Solvência Geral

Ativo	9.038.091,46	
<hr/>		= 197,35
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	45.798,02	
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 197,35% do capital de terceiros.		



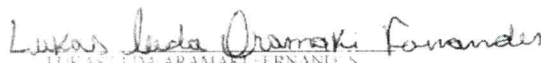
Equidade Geral

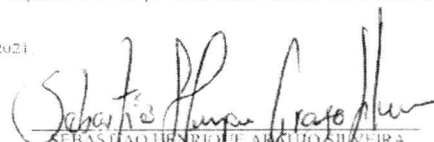
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	9.038.091,46	
<hr/>		= 197,35
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	45.798,02	
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$197,35 de ativo Circulante e Ativo Realizável a longo prazo por cada R\$1,00 de dívida total.		




Sobras penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2021.


 LUCAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 Sócio - Administrador
 CPF: 007.233.463-05
 ICR: 0019861329093 Data Expedição: 11/10/2018


 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF: 919.149.873-68
 Contador
 CRC: 8.430-PI
 RG: 0261792820037 Data Expedição: 25/09/2020

S
 T
 00039


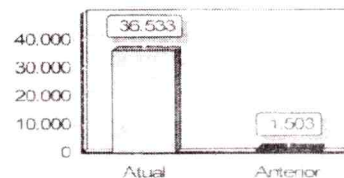
INTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.543.790/0001-80
NIRE: 2160096243
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

SEBASTIAO HENRIQUE ARANDA SILVA
Toda

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	9.058.091,46	=	365,33
Passivo Circulante	24.739,72		

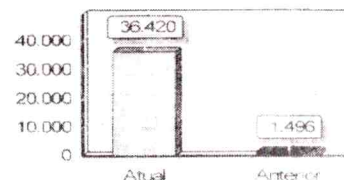
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$365,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	9.010.091,46	=	364,20
Passivo Circulante	24.739,72		

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$364,20 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2021

Luкас Leda Aranda Fernandes

LUKAS LEDA ARANDA FERNANDES

Sócio - Administrador

CPE: 017.733.463-05

RG: 037956432009-1 Data Expedição 11/11/2018

Sebastião Henrique Aranda Silva

SEBASTIAO HENRIQUE ARANDA SILVA

CPE: 019.349.873-68

Contador

CRC: 8430-PI

RG: 0264792820057 Data Expedição 25/09/2020

Handwritten mark

000000

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.993.663,17D	RS5.622.681,02D
RETRIBUICAO DE CLIENTES	RS7.993.663,17D	RS5.622.681,02D
RETRIBUICAO DE JUROS	RS0,00C	RS0,00C
DEPERCUSSOES DESCONTADAS	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTOS	RS23.413,72C	RS402.259,58C
-(FORN) CREDITORES	RS0,00C	RS0,00C
-(IMPOSTOS)	RS23.413,72C	RS402.259,58C
-(SALARIOS)	RS0,00C	RS0,00C
-(JEROS)	RS0,00C	RS0,00C
-(DISPENSAS PAGAS ANTECIPADAMENTE)	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS0,00C	RS0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	RS0,00C	RS0,00C
EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS0,00C	RS0,00C
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS4.620.421,44D	RS0,00C
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS12.590.670,89D	RS4.620.421,44D

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONFIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

SÃO LUIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Lukas Leda Ormaki Fernandes

LUKAS LEDA ORMAKI FERNANDES
 Sócio - Administrador
 CPE: 007.253.463-05
 RG: 037956452009-1 Data Expedição: 11/10/2018

Sebastião Henrique Araujo Silveira

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPE: 919.249.878-68
 CRC: 8430-PI
 RG: 0284792820037 Data Expedição: 25/06/2020

T
00040

S

ref

Ordem	Nota Explicativa
1	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

- a. Administração vem por meio deste demonstrar a Conta do Ativo Circulante corresponde ao Balanço Patrimonial da empresa competente acima identificada do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 conforme determina Instrução Normativa DREI NR 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
- b. A empresa neste ano esteve enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem o dinheiro em caixa, recebimento de pagamento por prestações de serviços realizadas a curto e longo prazo de clientes conforme destacado abaixo:

CAIXA = R\$ 49.086,00

BANCO CONTA MOVIMENTO = R\$ 7.960.805,15

TOTAL = R\$ 8.009.891,15

O Valor correspondente a Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais), destinada para despesa de pequeno vulto das atividades operacionais, representa 0,62 % sob o total das Disponibilidades de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) sendo considerado irrelevante perante a estrutura patrimonial demonstrada no Balanço Patrimonial em questão.

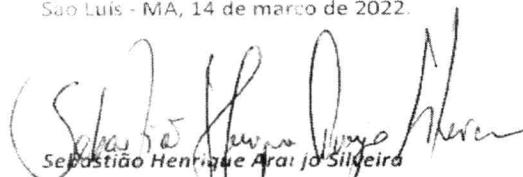
1.2 PASSIVO CIRCULANTE

- IMPOSTOS A RECOLHER - Correspondem ao saldo de Impostos Federais a serem recolhidos sob montante de 23.413,72 (vinte e tres mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) remanescente de saldo devedor do ano calendario de 2021

- CONTAS A PAGAR - Correspondente a obrigações a pagar de curto prazo no próximo mês sob o montante de R\$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais)

2. LUCROS ACUMULADOS - Evidenciado no Balanço e Demonstrativo ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
3. DESPESAS e as RECEITAS - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
4. Contudo, reforçamos que o valor correspondente Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais) considera-se como irrelevante tendo em vista ao montante do Ativo Circulante de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Sao Luis - MA, 14 de março de 2022.


Sebastião Henrique Araujo Silva
Contador CRC 8430 - PI
CPF 919.249.873-68


LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Socio-Administrador
CPF 007.233.463-05

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 14:54 SOB Nº 20220541612.
PROTOCOLO: 220541612 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205544076. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

00041

Descrição	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.993.663,17D	RS5.022.681,02D
RECEBIMENTO DE CLIENTES	RS7.993.663,17D	RS5.022.681,02D
RECEBIMENTO DE JUROS	RS0,00C	RS0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTOS	RS23.413,72C	RS402.259,58C
(-)FORNECEDORES	RS0,00C	RS0,00C
(-)IMPOSTOS	RS23.413,72C	RS402.259,58C
(-)SALÁRIOS	RS0,00C	RS0,00C
(-)JUROS	RS0,00C	RS0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RE-CONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS0,00C	RS0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	RS0,00C	RS0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS0,00C	RS0,00C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS4.620.421,44D	RS0,00C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS12.590.670,89D	RS4.620.421,44D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUKAS LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723346305

Assinado de forma digital por
 LUKAS LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723346305
 Dados: 2022.03.20 18:43:36 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 Sócio - Administrador
 CPF: 007.233.463-05
 RG: 037956432009-1 Data Expedição:11/10/2018

SEBASTIAO HENRIQUE
 ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368
 Dados: 2022.03.20 18:46:34 -03'00'

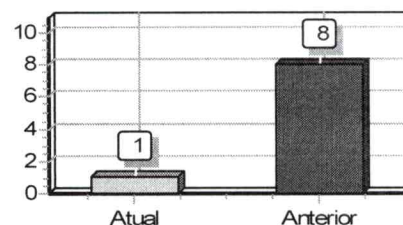
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF:919.249.873-68
 Contador
 CRC: 8430 PI
 RG. 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

00042

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	45.798,02	
<hr/>		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.992.293,44	= 0,01

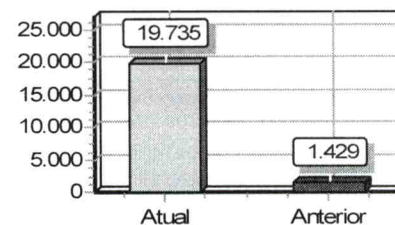
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 1% DO CAPITAL PRÓPRIO.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	9.038.091,46	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	45.798,02	= 197,35

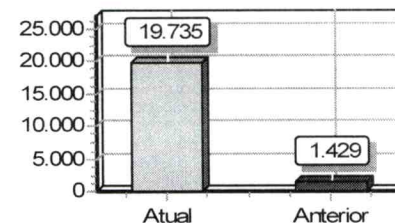
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 19735 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	9.038.091,46	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	45.798,02	= 197,35

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$197,35 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:007233463
05

Assinado de forma digital por
LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:00723346305
Dados: 2022.03.20 18:42:29 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Socio - Administrador
CPF: 007.233.463-05
RG: 037956432009-1 Data Expedição:11/10/2018

SEBASTIAO HENRIQUE
ARAUJO
SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
SILVEIRA:91924987368
Dados: 2022.03.20 18:47:50
-03'00'

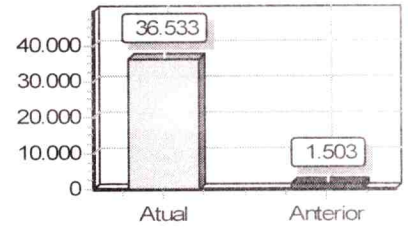
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

00043

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	9.038.091,46	
PASSIVO CIRCULANTE	24.739,72	= 365,33

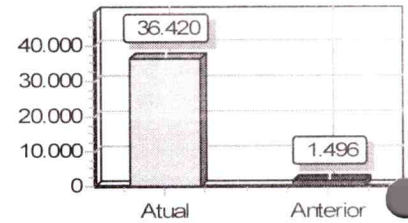
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$365,33 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	9.010.091,46	
PASSIVO CIRCULANTE	24.739,72	= 364,20

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$364,20 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LUKAS LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723346305
 305

Assinado de forma digital por
 LUKAS LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723346305
 Dados: 2022.03.20 18:43:06
 -03'00'

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIAO HENRIQUE
 ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368
 Dados: 2022.03.20 18:47:17 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 Sócio - Administrador
 CPF: 007.233.463-05
 RG: 037956432009-1 Data Expedição: 11/10/2018

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF:919 249 873-68
 Contador
 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.543.790/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.258.956,73	R\$ 4.793.733,20
Venda de Serviços		R\$ 7.258.956,73	R\$ 4.793.733,20
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.258.956,73	R\$ 4.793.733,20
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (690.143,95)	R\$ (621.498,19)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (690.143,95)	R\$ (621.498,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.568.812,78	R\$ 4.172.235,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (110.329,00)	R\$ (101.245,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (110.329,00)	R\$ (101.245,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.093.700,00)	R\$ (702.187,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.093.700,00)	R\$ (702.187,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

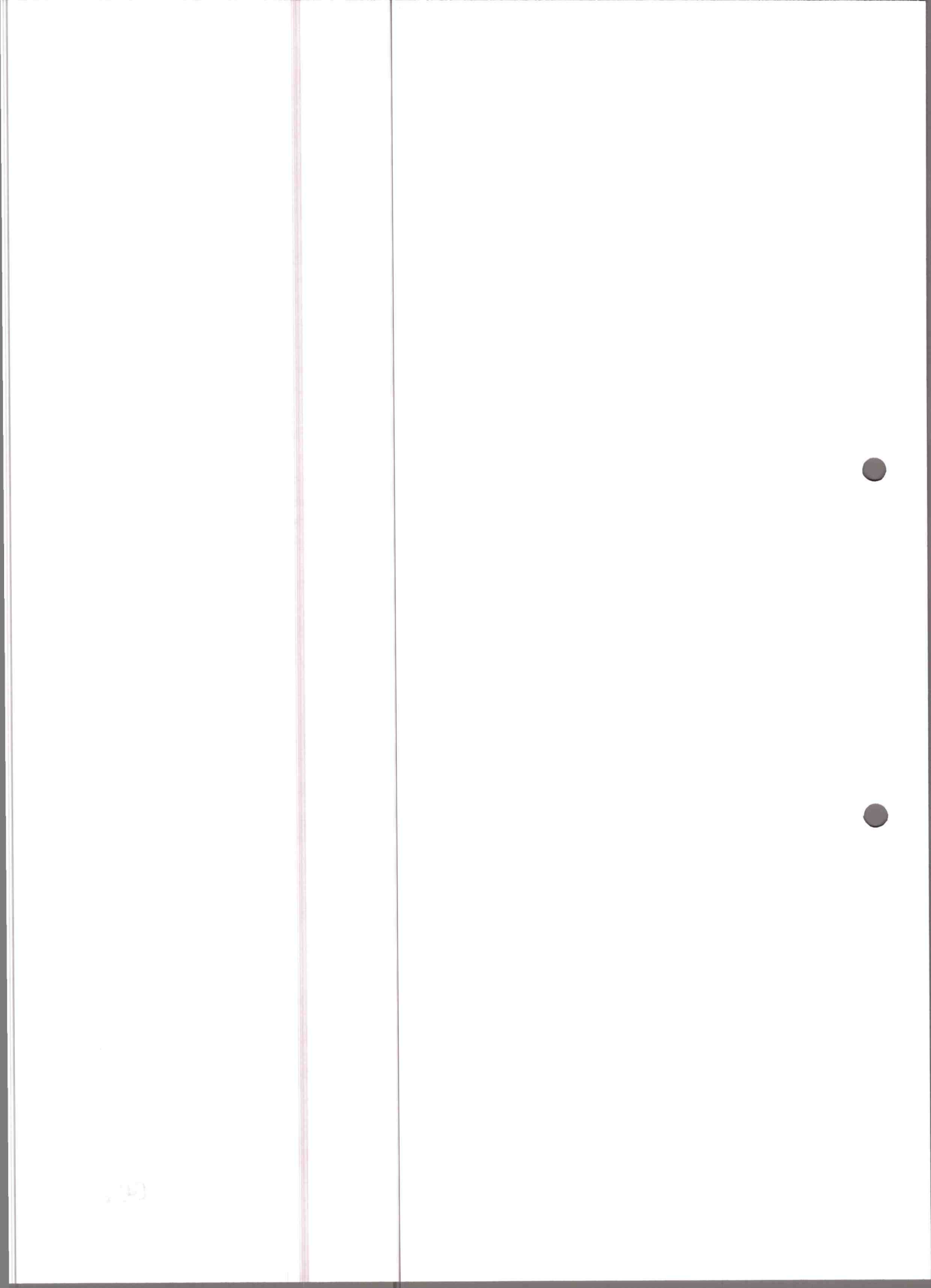
Página 1 de 1

00044

S

T

MA



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN7DCLF1M	R\$ 1.200,00	C
10/01/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN7DCLF1M	R\$ 1.200,00	D
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNKZALF1A	R\$ 1.300,00	C
10/01/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNKZALF1A	R\$ 1.300,00	D
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOPASLFA	R\$ 3.000,00	C
10/01/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOPASLFA	R\$ 3.000,00	D
15/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNZM2LFY	R\$ 1.800,00	C
15/01/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNZM2LFY	R\$ 1.800,00	D
20/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP DEZEMBRO2020	8UDFBPA1R	R\$ 378.845,86	C
20/01/2021	798	Simple Nacional a Recolher		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP DEZEMBRO2020	8UDFBPA1R	R\$ 378.845,86	D
20/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOBUYLFM	R\$ 2.000,00	C
20/01/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOBUYLFM	R\$ 2.000,00	D
30/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMLBKLFB20	R\$ 130.202,18	C
30/01/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMLBKLFB20	R\$ 130.202,18	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN6FNLF1N	R\$ 1.200,00	C
10/02/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN6FNLF1N	R\$ 1.200,00	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJUELF1B	R\$ 1.340,00	C
10/02/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJUELF1B	R\$ 1.340,00	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLON9FLFB	R\$ 3.000,00	C

00045

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/02/2021	1806	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLON9FLFB	R\$ 3.000,00	D
15/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNYPILFZ	R\$ 1.800,00	C
15/02/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNYPILFZ	R\$ 1.800,00	D
18/02/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLS15DLF1	R\$ 110.387,35	C
18/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLS15DLF1	R\$ 110.387,35	D
20/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOB1KLFN	R\$ 2.000,00	C
20/02/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOB1KLFN	R\$ 2.000,00	D
28/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMJPCLF21	R\$ 31.705,02	C
28/02/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMJPCLF21	R\$ 31.705,02	D
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN5JQLF10	R\$ 1.342,00	C
10/03/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN5JQLF10	R\$ 1.342,00	D
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJ2ILF1C	R\$ 1.476,00	C
10/03/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJ2ILF1C	R\$ 1.476,00	D
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOMCTLFC	R\$ 3.000,00	C
10/03/2021	1806	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOMCTLFC	R\$ 3.000,00	D
15/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNXVDLF10	R\$ 1.800,00	C
15/03/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNXVDLF10	R\$ 1.800,00	D
20/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOA4ZLFO	R\$ 2.000,00	C
20/03/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOA4ZLFO	R\$ 2.000,00	D
29/03/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRWQALF2	R\$ 243.035,10	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRWQALF2	R\$ 243.035,10	D
30/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMI9XLF22	R\$ 33.223,48	C
30/03/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMI9XLF22	R\$ 33.223,48	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN4M8LFIP	R\$ 1.534,00	C
10/04/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN4M8LFIP	R\$ 1.534,00	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLN11YLF1D	R\$ 1.654,00	C
10/04/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLN11YLF1D	R\$ 1.654,00	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLLOLJ1LFD	R\$ 3.000,00	C
10/04/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLLOLJ1LFD	R\$ 3.000,00	D
15/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNWZ2LF11	R\$ 1.800,00	C
15/04/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNWZ2LF11	R\$ 1.800,00	D
15/04/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRTKELF3	R\$ 33.924,69	C
15/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRTKELF3	R\$ 33.924,69	D
20/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO9ELLFP	R\$ 2.000,00	C
20/04/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO9ELLFP	R\$ 2.000,00	D
30/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMGWSLF23	R\$ 96.088,78	C
30/04/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMGWSLF23	R\$ 96.088,78	D
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN3TSLF1Q	R\$ 1.534,00	C
10/05/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN3TSLF1Q	R\$ 1.534,00	D

97000

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNH5PLF1E	R\$ 1.532,00	C
10/05/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNH5PLF1E	R\$ 1.532,00	D
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOKQYLFE	R\$ 3.000,00	C
10/05/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOKQYLFE	R\$ 3.000,00	D
15/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNVZLLF12	R\$ 1.800,00	C
15/05/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNVZLLF12	R\$ 1.800,00	D
18/05/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLKLIKLF2C	R\$ 3.900.000,00	C
18/05/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLKLIKLF2C	R\$ 3.900.000,00	D
19/05/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLK8JMLF2D	R\$ 100.000,00	C
19/05/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLK8JMLF2D	R\$ 100.000,00	D
20/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO87NLFQ	R\$ 2.000,00	C
20/05/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO87NLFQ	R\$ 2.000,00	D
30/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMF20LF24	R\$ 49.314,21	C
30/05/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMF20LF24	R\$ 49.314,21	D
31/05/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRRCVLF4	R\$ 255.000,00	C
31/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRRCVLF4	R\$ 255.000,00	D
01/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMTPPLFY	R\$ 347.987,00	C
01/06/2021	2331	Aluguel de Maquinas e Equipamentos		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMTPPLFY	R\$ 347.987,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN2U1LF1R	R\$ 1.834,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/06/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLN2U1LF1R	R\$ 1.834,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNGADLF1F	R\$ 1.763,00	C
10/06/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNGADLF1F	R\$ 1.763,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJZKLF	R\$ 3.000,00	C
10/06/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJZKLF	R\$ 3.000,00	D
15/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNUNGLF13	R\$ 2.000,00	C
15/06/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNUNGLF13	R\$ 2.000,00	D
20/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO7EXLFR	R\$ 2.000,00	C
20/06/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO7EXLFR	R\$ 2.000,00	D
22/06/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRFRLLF5	R\$ 374.647,35	C
22/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRFRLLF5	R\$ 374.647,35	D
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMDQXLF25	R\$ 22.452,11	C
30/06/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMDQXLF25	R\$ 22.452,11	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLN1WPLF1S	R\$ 1.653,00	C
10/07/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLN1WPLF1S	R\$ 1.653,00	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNFIWLF1G	R\$ 1.763,00	C
10/07/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNFIWLF1G	R\$ 1.763,00	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJ7SLFG	R\$ 3.000,00	C
10/07/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJ7SLFG	R\$ 3.000,00	D
15/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNT8ZLF14	R\$ 1.800,00	C

06047

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/07/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNT8ZLF14	R\$ 1.800,00	D
20/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO60DLFS	R\$ 2.000,00	C
20/07/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO60DLFS	R\$ 2.000,00	D
30/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMCHQLF26	R\$ 42.447,94	C
30/07/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMCHQLF26	R\$ 42.447,94	D
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN14YLF1T	R\$ 1.873,00	C
10/08/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN14YLF1T	R\$ 1.873,00	D
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNEHBLF1H	R\$ 1.321,00	C
10/08/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNEHBLF1H	R\$ 1.321,00	D
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOIDJLFH	R\$ 3.000,00	C
10/08/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOIDJLFH	R\$ 3.000,00	D
12/08/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRBNELF6	R\$ 311.430,69	C
12/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRBNELF6	R\$ 311.430,69	D
15/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNSI8LF15	R\$ 1.800,00	C
15/08/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNSI8LF15	R\$ 1.800,00	D
20/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO60GLFT	R\$ 2.000,00	C
20/08/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO60GLFT	R\$ 2.000,00	D
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMAZILF27	R\$ 36.138,20	C
30/08/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMAZILF27	R\$ 36.138,20	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Numero de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN0GALF1U	R\$ 1.763,00	C
10/09/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN0GALF1U	R\$ 1.763,00	D
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLND7YLF11	R\$ 1.534,00	C
10/09/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLND7YLF11	R\$ 1.534,00	D
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOHM5LFI	R\$ 3.000,00	C
10/09/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOHM5LFI	R\$ 3.000,00	D
15/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNRSHLF16	R\$ 1.800,00	C
15/09/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNRSHLF16	R\$ 1.800,00	D
20/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO59DLFU	R\$ 2.000,00	C
20/09/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO59DLFU	R\$ 2.000,00	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM93MLF28	R\$ 44.020,05	C
30/09/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM93MLF28	R\$ 44.020,05	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMZ99LF1V	R\$ 1.874,00	C
10/10/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMZ99LF1V	R\$ 1.874,00	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNC3YLF1J	R\$ 1.653,00	C
10/10/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNC3YLF1J	R\$ 1.653,00	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOGRELFJ	R\$ 3.000,00	C
10/10/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOGRELFJ	R\$ 3.000,00	D
15/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNQPNLF17	R\$ 1.800,00	C
15/10/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNQPNLF17	R\$ 1.800,00	D

87000

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO4CKLFV	R\$ 2.000,00	C
20/10/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO4CKLFV	R\$ 2.000,00	D
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM7R7LF29	R\$ 32.973,12	C
30/10/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM7R7LF29	R\$ 32.973,12	D
30/10/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLR7H7LF7	R\$ 390.695,71	C
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA-DE SERVICOS	QLR7H7LF7	R\$ 390.695,71	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMYD5LF1W	R\$ 1.764,00	C
10/11/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMYD5LF1W	R\$ 1.764,00	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNBF0LF1K	R\$ 1.763,00	C
10/11/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNBF0LF1K	R\$ 1.763,00	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOFZYLFK	R\$ 3.000,00	C
10/11/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOFZYLFK	R\$ 3.000,00	D
15/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNPXLLF18	R\$ 1.800,00	C
15/11/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNPXLLF18	R\$ 1.800,00	D
20/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO3ARLFW	R\$ 2.000,00	C
20/11/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO3ARLFW	R\$ 2.000,00	D
30/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM6EGLF2A	R\$ 95.580,10	C
30/11/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM6EGLF2A	R\$ 95.580,10	D
30/11/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLQZIKLF8	R\$ 815.318,17	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Numero de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLQZIKLF8	R\$ 815.318,17	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMXRYLF1X	R\$ 1.874,00	C
10/12/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMXRYLF1X	R\$ 1.874,00	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNAQVLF1L	R\$ 1.876,00	C
10/12/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNAQVLF1L	R\$ 1.876,00	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOF5SLFL	R\$ 3.000,00	C
10/12/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOF5SLFL	R\$ 3.000,00	D
12/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNP1XLF19	R\$ 1.800,00	C
12/12/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNP1XLF19	R\$ 1.800,00	D
20/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO2I4LFX	R\$ 2.000,00	C
20/12/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO2I4LFX	R\$ 2.000,00	D
28/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMRBVL1Z	R\$ 354.200,00	C
28/12/2021	2331	Aluguel de Maquinas e Equipamentos		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMRBVL1Z	R\$ 354.200,00	D
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLLX31LF2B	R\$ 7.353,00	C
30/12/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLLX31LF2B	R\$ 7.353,00	D
30/12/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLQU01LF9	R\$ 2.259.294,14	C
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLQU01LF9	R\$ 2.259.294,14	D
31/12/2021	2331	Aluguel de Maquinas e Equipamentos		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5ALF51	R\$ 702.187,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5ALF51	R\$ 702.187,00	D

00049

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	1190	Lucros Acumulados		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5ALF52	R\$ 3.349.828,01	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5ALF52	R\$ 3.349.828,01	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4U	R\$ 4.793.733,20	C
31/12/2021	1351	Serviços		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4U	R\$ 4.793.733,20	D
31/12/2021	1638	Matéria prima		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4V	R\$ 621.498,19	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4V	R\$ 621.498,19	D
31/12/2021	1785	Material de Escritório		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4W	R\$ 18.975,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4W	R\$ 18.975,00	D
31/12/2021	1806	Aluguéis		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4X	R\$ 36.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4X	R\$ 36.000,00	D
31/12/2021	1834	Assistência Contábil		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4Y	R\$ 24.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4Y	R\$ 24.000,00	D
31/12/2021	1939	Energia Elétrica		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4Z	R\$ 19.445,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF4Z	R\$ 19.445,00	D
31/12/2021	2086	Telefone		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF50	R\$ 21.800,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021	QKTV5CLF50	R\$ 21.800,00	D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES: 00723346305	622265338237593827 0	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim
Contador	91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368	764016918701265562 2	20/01/2022 a 20/01/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19543790000180	ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI:19543790000180	523530680202647553 0	23/08/2021 a 23/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.
CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2022 às 18:10:32

35.0F.20.A1.25.78.BA.4A
53.6B.6C.E4.03.25.C1.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

T 00050



Handwritten text at the bottom left corner, possibly a signature or date, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

- a. Administração vem por meio deste demonstrar a Conta do Ativo Circulante corresponde ao Balanço Patrimonial da empresa competente acima identificada do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 conforme determina Instrução Normativa DREI NR 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
- b. A empresa neste ano esteve enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS – Incluem o dinheiro em caixa, recebimento de pagamento por prestações de serviços realizadas a curto e longo prazo de clientes conforme destacado abaixo:

CAIXA = R\$ 49.086,00

BANCO CONTA MOVIMENTO = R\$ 7.960.805,15

TOTAL = R\$ 8.009.891,15

O Valor correspondente a Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais), destinada para despesa de pequeno vulto das atividades operacionais, representa 0,62 % sob o total das Disponibilidades de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) sendo considerado irrelevante perante a estrutura patrimonial demonstrada no Balanço Patrimonial em questão.

1.2 PASSIVO CIRCULANTE

- IMPOSTOS A RECOLHER – Correspondem ao saldo de Impostos Federais a serem recolhidos sob montante de 23.413,72 (vinte e tres mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) remanescente de saldo devedor do ano calendario de 2021.

LUKAS LEDA
ARAMAKI
FERNANDES:00723
346305

Assinado de forma digital
por LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:00723346305
Dados: 2022.03.20
18:41:27 -03'00'

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368
Dados: 2022.03.20 18:48:59 -03'00'

00051

ENTECC

EMPREENHIMENTOS

- CONTAS A PAGAR – Correspondente a obrigações a pagar de curto prazo no próximo mês sob o montante de R\$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais)
2. LUCROS ACUMULADOS – Evidenciado no Balanço e Demonstrativo ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
 3. DESPESAS e as RECEITAS – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competencia.
 4. Contudo, reforçamos que o valor correspondente Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais) considera-se como irrelevante tendo em vista ao montante do Ativo Circulante de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

São Luís – MA, 14 de marco de 2022.

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO Assinado de forma digital por SEBASTIAO
HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368
SILVEIRA:91924987368 Dados: 2022.03.20 18:48:29 -03'00'

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC 8430 – PI
CPF 919.249.873-68

LUKAS LEDA ARAMAKI Assinado de forma digital por LUKAS LEDA
ARAMAKI FERNANDES:00723346305
FERNANDES:00723346305 Dados: 2022.03.20 18:41:54 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Socio-Administrador
CPF 007.233.463-05



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865197/2022

Emissão: 28/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 0dAAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PAR TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303648113. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEYTOR WELLINGTON PÁDUA DA SILVA ALMEIDA

Registro: 1920746676

CPF: 040.586.103-60

Data Início: 24/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865197/2022
 Emissão: 28/04/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: 0dAAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
 Registro: 1103008706
 CPF: 037.933.623-53
 Data Início: 04/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE
 Registro: 1115776908
 CPF: 922.457.063-15
 Data Início: 17/01/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ
 Registro: 1112687840
 CPF: 919.115.163-53
 Data Início: 10/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS
 Registro: 1519185308
 CPF: 887.526.232-20
 Data Início: 25/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 GEÓLOGO
 Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 CPF: 007.233.463-05
 Função: EMPRESÁRIO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que os documentos acima se encontram devidamente averiguados no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

OK





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864119/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 6wZ90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE

Registro: 1115776908

CPF: 922.457.063-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA

Registro: 0000011772

CNPJ: 04.349.014/0001-76

Data Início: 17/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, com base nos dados constantes no sistema de informações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, que este documento é autêntico, conforme a averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/07/2022.

OK.







**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2666547/2022

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/01/2022	CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO POR AMBAS AS PARTES
ANEXO	17/01/2022	COMPROVANTE RESIDENCIA RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO	17/01/2022	ART CARGO-FUNÇÃO EMITIDA PELO PROFISSIONAL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC	17/01/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	doran souza silva	17/01/2022 11:55:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho	17/01/2022 12:13:34
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.						
3	doran souza silva	17/01/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Atendido						

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

00054



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468490

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

CONTRATO DE TRABALHO

Folha 3/6

CONTRATANTE: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Poção de Pedras, nº 10 – Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA CEP 65.072-027, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 037956432009-1 SSP-MA, CPF nº 077.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA, CEP 65.072-027

CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES LEITE, SOLTEIRO, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileira, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 111577690-8, inscrito no CPF sob o nº 922.457.063-15, residente e domiciliado na Rua Sergio Dutra, Nº 40, Rural Marajá do Sena-MA, CEP 65.714-000. -

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO terá carga horária de 10 (DEZ) horas semanais;

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o quinto (5º) dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês;

CLÁUSULA SEXTA: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 3º dias;

CLÁUSULA SETIMA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

CLÁUSULA OITAVA: Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivamento em 17/01/2022



00055

Por estarem as partes em pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Folha 4/6

São Luís (MA), 03 de Janeiro de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 19.543.790/0001-80
LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
C.P.F. 077.233.463-05

ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

Laurenço Rodrigues Leite

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
CREA/MA: 141577690-8
C.P.F. 922.457.063-15

TESTEMUNHAS:

Mirina de Sousa Brito
C.P.F. 045.289.013-89

C.P.F.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao processo nº 1), anexado por adapt em 17/01/2022



S

0000

CNPJ 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A Qd SOS nº100 Loteamento Quilândinha,
Araoz de Caiabu - São Luis - MA - CEP: 65.070-900

Informações Pessoais: Nome: ALFENEO RODRIGUES LEITE, CPF: 111.447.961-11, Endereço: R. ENERGIO DUTRA, 40 - RURAL MARAJÁ DO SENA - CEP: 65714-000 - MA.

Parcelo de Negócio: 1000812434

Conta Contrato: 3013722730

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2021	12/01/2022	R\$ 535,33

Data das Leituras: 08/11/2021 (Anterior), 09/12/2021 (Atual), Nº de Dias: 31, Próxima Leitura: 07/01/2022

Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal: Série B - 000526889
Nº da Fatura: 0202112000526889 | C/OF: 5255AA
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Período: Base Tarif. (a partir de 08/11/2022) • Bandeira Tarifaria Escalões Hidrelétricos DE 2021 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

Item de Fatura	Quant.	Tarifa Unit. (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	463	0,842070	297,26	ICMS	496,14	20,0000	97,23
Consumo			65,74	PS	398,91	1,1983	4,82
Consumo			97,23	COFINS	398,91	5,4734	21,29
Consumo			4,62				
Consumo			21,29				
Consumo			53,26				
Consumo			4,07				

TENS FINANCEIROS
Capital: R\$ 1.000,00
Prazo: 12/01/2022

RESUMO
OUT/21: 498 kWh
NOV/21: 537 kWh
DEZ/21: 463 kWh

Descrição	Gravidade	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medido	Consumo
RESERVA	Consumo	ATIVO TOTAL	31.299	31.762	1.200	463 kWh

Reservado ao Fisco: 4AC5.C5F8.BA34.DABE.960F.BEBB.38A6.2B44

Resolução ANEEL: 2925/21 | Apresentação: 10/12/2021 | Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116
Atendimento 24h em português e espanhol

Central de Atendimento Equatorial: 0800 288 9802
Atendimento 24h em português e espanhol

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento 24h em português e espanhol

EXEMPLOS:
1. direito de cancelamento ao do controlador de energia, a distribuidora e o desenvolvimento da aprovação dos indicadores DCE, DCE, a SER e o sistema de energia.
2. direito de cancelamento ao do controlador de energia, a distribuidora e o desenvolvimento da aprovação dos indicadores DCE, DCE, a SER e o sistema de energia.
3. direito de cancelamento ao do controlador de energia, a distribuidora e o desenvolvimento da aprovação dos indicadores DCE, DCE, a SER e o sistema de energia.

BANCO DO BRASIL | 001-9 00190.00009 03373.382344 20044.960175 5 00000000053533

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. | INSCRIÇÃO: 33980600 | REFERÊNCIA: 12/2021

DATA DE VENCIMENTO: 12/01/2022 | VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 535,33

INFORMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: PAGAMENTO EFETUADO POR MEIO DO BANCO DO BRASIL

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento utilize o QR CODE abaixo

QR CODE: 33733823420044960

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 535,33

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO: DESPESAS DE SERVIÇOS

INFORMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: PAGAMENTO EFETUADO POR MEIO DO BANCO DO BRASIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 17/01/2022



Handwritten signature and initials: 'J' and 'T'.

00056



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220490776

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico	
LOURENCO RODRIGUES LEITE Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1115776908 Registro: 1115776908MA
2. Contratante	
Contratante: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI RUA POÇÃO DE PEDRAS Complemento: Cidade: SÃO LUÍS País: Brasil Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Ação Institucional: Outros	CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80 Nº: 10 Bairro: QUINTAS DO CALHAU UF: MA CEP: 65072027
3. Vínculo Contratual	
Unidade administrativa: SEDE RUA POÇÃO DE PEDRAS Complemento: Cidade: SÃO LUÍS Data de início: 10/01/2022 Tipo de vínculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Encarregado(a)	Previsão de término: Não especificado Nº: 10 Bairro: QUINTAS DO CALHAU UF: MA CEP: 65072027
4. Atividade Técnica	
1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	Quantidade: 10,00 Unidade: N/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART	
5. Observações	
ART CARGO-FUNÇÃO EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 19.543.790/0001-80	
6. Declarações	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>São Luís</i> <u>17</u> de <u>Jan</u> de <u>2022</u> Local: data:	<i>LOURENCO RODRIGUES LEITE</i> LOURENCO RODRIGUES LEITE - CPF: 922.457.063-15 <i>Lukas Leda Aramaki Fernandes</i> ENTECS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 14/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303608931 ENTECS EMPREENDIMENTOS EIRELI 19.543.790/0001-80 Lukas Leda Aramaki Fernandes Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao protocolo 1), anexado por adapt em 17/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave "4zZ2"
Impresso em: 14/01/2022 às 10:44:32 por: ip: 170.247.39.208

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863329/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: bcZWw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Registro: 1103008706

CPF: 037.933.623-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/10/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 27/07/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J A COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0000012268

CNPJ: 18.212.954/0001-23

Data Início: 07/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005455804

CNPJ: 22.141.128/0001-08

Data Início: 07/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 04/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

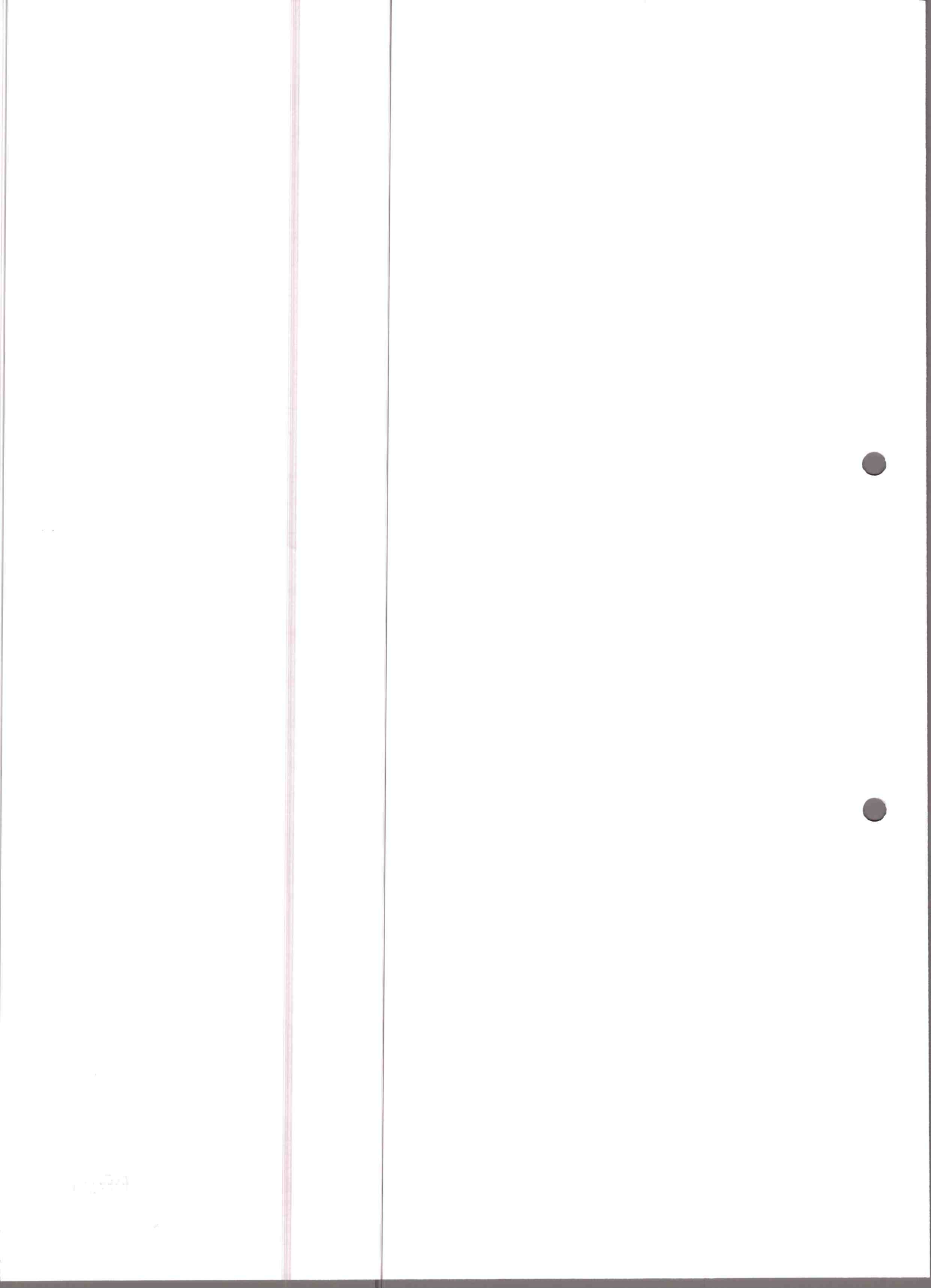
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



T

J

12/3/2022





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2668764/2022

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRELI	Registro: 0005389674
Endereço: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS	

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão: 03/02/2022	Cadastro: 03/02/2022	Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2022	ANEXO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS
ANEXO	03/02/2022	ART CARGO-FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	04/02/2022 09:29:17	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	04/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

8
T
00058
MST


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
**Número da Solicitação
Nº 468490**
Detalhes da Empresa

Razão Social:		
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS		
CNPJ (Pessoa Jurídica):	Tipo Empresa:	Categoria Empresa:
19.543.790/0001-80	PRIVADA	
Natureza Jurídica:		
0 - NAO DEFINIDO		
Tipo de Registro:		Data de Cadastro:
Registro Definitivo de Empresa		27/02/2018
Protocolo Assunto:		
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA		
Objetivo Social:		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Endereços
Endereço (1)

Endereço:			
RUA RUA SAO RAIMUNDO, 12, LETRA B			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CENTRO	AÇAILÂNDIA	MA	65930-000
Telefone:	Endereço de correspondência:		Tipo de Endereço:
(98) 98169-3100	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		COMERCIAL

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Poção de Pedras nº 10 – Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA CEP 65.072-027, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03792642-2005-1, inscrita no CPF nº 077.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras nº 10 – Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA CEP 65.072-027

CONTRATADO: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**, CASADO, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileira, portador da Carteira Profissional do CREA nº 35.110300870-6, inscrito no CPF sob o nº 037.933.623-53, residente e domiciliado na Rua 102 Quadra 52, Casa Nº 27, Bequimão, São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades técnicas de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** conforme atribuições e compatíveis com os objetivos da empresa:

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO terá carga horaria de 10 (DEZ) horas semanais;

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o quinto (5º) dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês;

CLÁUSULA SEXTA: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 3º dias;

CLÁUSULA SETIMA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;





CLÁUSULA OITAVA: Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Leda Aramaki Fernandes
Proprietário

Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil
CREA 35.110300870-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668764/2022, emitido em 03/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



Por estarem as partes em pleno acordo com disposto neste instrumento para a prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís (MA), 03 de Fevereiro de 2022

Lukas Leda Aramaki Fernandes

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Leda Aramaki Fernandes
Proprietário

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 19.543.790/0001-80
LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
C.P.F 037.433.463-05

Wilson Pinto de Mesquita Filho

Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil
CREA: 110300870-6

WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
CREA/MA: 110300870-6
C.P.F 037.933.623-53

TESTEMUNHAS:

C.P.F

C.P.F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668764/2022, emitido em 03/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao 1º anexo) anexado por adapt em 03/02/2022



8

0000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNF: 1103008706
Registro: 24290 MA 96

2. Contratante

Contratante: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA POÇÃO DE PEDRAS
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil

Bairro: QUINTAS DO CALHAU
UF: MA
CPF: 65072027

CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80
Nº: 10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA POÇÃO DE PEDRAS

Nº: 10

Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: QUINTAS DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65072027

Data de início: 03/02/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00
UF: MA

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSAO NA EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 19.543.790/0001-80

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís 03 de Fevereiro de 2022

Local data

Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil
CREA: 110300870 - 8
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO - CPF: 037.933.623-53

Lukas Léda Aramaki Fernandes
ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/02/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303655352

ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668764/2022, emitido em 03/02/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 98765
Impresso em: 03/02/2022 às 13:51:23 por: ip: 170.247.30.159

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



T
00060
[Handwritten signatures]

00000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862899/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LOURENCO RODRIGUES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LOURENCO RODRIGUES LEITE**
Registro: **1115776908MA** RNP: **1115776908**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220509993** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2022** Baixada em: **28/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **ASSOCIACAO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR** CPF/CNPJ: **06.039.392/0001-89**
Endereço do contratante: **RUA DO ALECRIM** Nº: **479**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65040010**
Contrato: **Celebrado em: 21/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.053.042,83** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO ALECRIM** Nº: **479**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65040010**
Coordenadas Geográficas: **-2.532066, -44.299995**
Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **31/03/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **ASSOCIACAO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR** CPF/CNPJ: **06.039.392/0001-89**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 6000.00 metro;**

Observações

ART OBRA PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA EM CBUQ, MEIO FIO E SARJETA

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1.1 DESMATAMENTO , por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862899/2022
22/04/2022, 14:28
WwAb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WwAb1



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria realizada, constatou-se que a empresa **Entec Empreendimentos Eireli**, CNPJ **19.543.790/0001-80**, localizada na Rua Poção de Pedras, N° 10, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, e seu Responsável Técnico, **LOURENÇO RODRIGUES LEITE**, CPF: **922.457.063-15**, **CREA-MA 111577690-8**, **ENGENHEIRO CIVIL**, executou obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E SARJETA, NA ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR, CNPJ 06.039.392/0001-89, RUA DO ALECRIM, CENTRO, N° 479 NA CIDADE DE SÃO LUIS, CEP 65.040-010, de acordo com o contrato firmado entre a empresa e o ponto comercial.

Informo ainda, que os serviços foram prestados no período de 24 de janeiro de 2022 à 21 de março de 2022 e foram devidamente concluído e entregue, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

SÃO LUIS- MA, 06 de abril de 2022.

Matheus Vasconcelos Miranda
MATHEUS VASCONCELOS MIRANDA
CREA-PI n° 192067509-4
VISTO MA 128681MA
ENGENHEIRO CIVIL

OK

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, este documento é autêntico conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Açupia - MA, 27 / 07 / 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 862899/2022, em 22/04/2022



Certidão n° 862899/2022
22/04/2022, 14:30

Chave de Impressão: WwAb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220517899

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220514407

1. Responsável Técnico
MATHEUS VASCONCELOS MIRANDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1920675094
Registro: 128681MA

2. Dados do Contrato
Contratante: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR
AVENIDA JOÃO PESSOA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: JOÃO PAULO
UF: MA
CPF/CNPJ: 06.039.392/0001-89
Nº: 479
CEP: 65040000

Contrato Não especificado
Valor: R\$ 2.053.042,83
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 04/02/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA JOÃO PESSOA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 09/02/2022
Previsão de término: 28/03/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR
Bairro: JOÃO PAULO
UF: MA
CEP: 65040000
Coordenadas Geográficas: -2.553058, -44.259546
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.039.392/0001-89

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
06 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFALTICA PARA VIAS URBANAS	3,00	km
05 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - SARJETA	6.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE LAUDO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ COM MEIO FIO E SARJETA

6. Declarações
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de de
Legal: data
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR - CNPJ:
06.039.392/0001-89

Matheus Vasconcelos Miranda
MATHEUS VASCONCELOS MIRANDA - CPF/045.989.463-05

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 06/04/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6aAV8
Impresso em 07/04/2022 às 14:22:17 por: ip.170.247.30.5

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862899/2022, em 22/04/2022 emitida em

Certidão nº 862899/2022
22/04/2022, 14:30

Chave de Impressão: WwAb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 2 folhas



00062



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR

CNPJ. 06.039.392/0001-89 – Fundada 22/09/2003
 Rua do Alecrim, 479, Centro, CEP 65010-040- São Luis- MA
 Tel: 3221-2390
 e-mail: uniaopormoradia@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

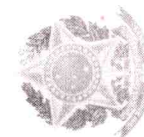
Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas, que a Empresa **Entec Empreendimentos Eireli**, empresa de construção civil em Gral, com inscrição CNPJ sob o N° 19.543.790/0001-80, sediada à Rua Poção de Pedras, N° 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luís- MA, CEP 65.072-027, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados no **SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM MEIO FIO E SARJETA**, na ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A

MORADIA POPULAR, em São Luís- MA, de acordo com o Contrato celebrado em 21/01/2022, conjuntamente com a Associação Estadual, com inscrição CNPJ sob o N° 06.039.392/0001-89, sediada na Rua do Alecrim, N° 479, Bairro Centro, São Luís- MA, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOURENÇO RODRIGUES LEITE
 Engenheiro Civil.
 REGISTRO ESTADUAL- CREA N° 1115776908-MA
- (B) DENOMINAÇÃO: Pavimentação em CBUQ, com meio fio e sarjeta
- (C) LOCALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR
- (D) NATUREZA DA OBRA: Execução de pavimentação asfáltica CBUQ, com meio fio e sarjeta
- (E) PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
A	META 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
B	META 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00
1.2	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00X1,00M	UN	10,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
1.4	BARRACÃO DE OBRA	M2	16,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA		
2.1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS 97KW	M2	20.400,00
2.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO (BOTA FORA) UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS DE 1,72M3	M3	2.754,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T, KM	25.818,75
2.2	ATERRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 862899/2022, em 22/04/2022 emitida



Certidão n° 862899/2022
 22/04/2022, 14:30

Chave de Impressão: WwAb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2022 e contém 4 folhas





ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR

CNPJ. 06.039.392/0001-89 – Fundada 22/09/2003
 Rua do Alecrim, 479, Centro, CEP 65010-040- São Luís- MA
 Tel: 3221-2390

e-mail: uniaopormoradia@hotmail.com

2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE ESTEIRAS DE 97KW E PA CARREGADEIRA DE 1.72M3	M3	23.868,00
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	223.762,50
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	223.762,50
2.2.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M2	23.868,00
2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	23.868,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.1	REFORÇO DE BASE		
3.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	20.400,00
3.1.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	4.080,00
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	76.500,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	38.250,00
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.2.1	AQUISIÇÃO DE CM-30 (BDI DIFERENCIADO)	T	21,60
3.2.2	AQUISIÇÃO DE RR-2C (BDI DIFERENCIADO)	T	8,10
3.2.3	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 (BDI DIFERENCIADO)	T	81,95
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.3.1	TRANSPORTE DE CM-30 (BDI DIFERENCIADO)	T	21,60
3.3.2	TRANSPORTE DE RR-2C (BDI DIFERENCIADO)	T	8,10
3.3.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70 (BDI DIFERENCIADO)	T	81,95
3.4	USINAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - TRANSPORTE		
3.4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	T.KM	2.185,06
3.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	T.KM	9.469,81
3.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 - RODOVIA PAVIMENTADA - BRITA 0 E BRITA 1	T.KM	18.211,39
3.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 - RODOVIA PAVIMENTADA - PEDRISCO	T.KM	20.031,95
3.5	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ		
3.5.1	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	18.000,00
3.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	18.000,00
3.5.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	1.296,00
3.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 - RODOVIA PAVIMENTADA - MASSA ASFÁLTICA	T.KM	38.880,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862899/2022, em 22/04/2022 emitida em



Certidão nº 862899/2022
 22/04/2022, 14:30

Chave de Impressão: WwAb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 4 folhas





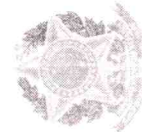
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR

CNPJ. 06.039.392/0001-89 – Fundada 22/09/2003
Rua do Alecrim, 479, Centro, CEP 65010-040- São Luís- MA
Tel: 3221-2390

e-mail: uniaopormoradia@hotmail.com

4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	6.000,00
4.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 15CM ALTURA	M	6.000,00
4.2	DRENAGEM PROFUNDA		
4.2.1	CORPO DE BSTC 0,60M COM BERÇO D=0,60M	M	12,00
4.2.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, 0,60M	UN	4,00
4.2.3	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO D=0,80M	M	12,00
4.2.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, 0,80M	UN	4,00
4.2.5	CORPO DE BSTC 1,00M COM BERÇO D=1,00M	M	36,00
4.2.6	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, 1,00M	UN	12,00
4.2.7	CORPO DE BDTC 1,00M COM BERÇO D=1,00M	M	18,00
4.2.8	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, 1,00M	UN	6,00
5.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - ESPESSURA DE 0,3MM	M2	900,00
5.1.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - ESPESSURA DE 0,6MM	M2	115,20
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA DE ADVERTÊNCIA (70X70CM), COM SUPORTE	M2	7,35
5.2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO (D=50CM), COM SUPORTE	M2	9,42
6.0	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1.1	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	HA	2,94
6.2	LIMPEZA FINAL		
6.2.1	CAIAÇÃO EM MEIO-FIO	M2	2.100,00
6.2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	21.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862899/2022, emitida em 22/04/2022



Certidão nº 862899/2022
22/04/2022, 14:30

Chave de Impressão: WwAD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2022 e contém 4 folhas





ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR

CNPJ. 06.039.392/0001-89 – Fundada 22/09/2003
 Rua do Alecrim, 479, Centro, CEP 65010-040- São Luis- MA
 Tel: 3221-2390
 e-mail: uniaopormoradia@hotmail.com

- (F) DATA INICIO DOS SERVIÇOS: 24 de Janeiro de 2022
- (G) DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 21 de Março 2022

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís- MA, 22 de Março de 2022

José Raimundo Trindade

 José Raimundo Trindade
 CPF: 788.458.823-49
 COORDENADOR GERAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862899/2022, em 22/04/2022 em



Certidão nº 862899/2022
 22/04/2022, 14:30
 Chave de Impressão: WwAb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 4 folhas

J



00063 *WwAb1*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855326/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **2429D MA MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210424186** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2021** Baixada em: **06/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**
Nº: **222**

Endereço do contratante: **RUA Mendes Fonseca**

Bairro: **Centro**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65715000**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

Contrato: **213/2021**

Celebrado em: **28/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 344.634,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO Povoado**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

UF: **MA**

CEP: **65715000**

Coordenadas Geográficas: **-4.571882, -45.131820**

Data de início: **31/05/2021**

Conclusão efetiva: **31/08/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 6084.00 quilômetro;**

Observações

ART de execução estrada vicinal em Lago da Pedra - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855326/2021
08/11/2021, 15:54
cAd96

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cAd96

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/11/2021, às 16:42

0006



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS POVOADOS, NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (MA)**, de acordo com a o **CONTRATON.º 213/2021**, assinado em 28 de Maio de 2021 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.021.810/0001-00, sediada na Rua Mendes Fonseca, N.º222, Centro, na Cidade de Lago da Pedra, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA. Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Recuperação de Estrada Vicinal nos Povoados de Lago da Pedra
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Lago da Pedra – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de Recuperação de estrada vicinal em povoados de Lago da Pedra

(F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
2	LIMPEZA DA ÁREA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	21.000,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA - DMT DE 1.000M A 1.200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	M3	9.491,04
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA - DMT DE 50M	M3	36.504,00
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	7.300,80
3.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	10.951,20

Maria Raimunda Lopes Mota
Secretaria de Administração
Portaria nº 004/2021GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
65.715-000 - Lago da Pedra - MA

Wilson Pinto de Mesquita Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855326/2021, emitida em 08/11/2021



Certidão nº 855326/2021
08/11/2021, 16:42

Chave de Impressão: cAd96

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2021 e contém 2 folhas





4	OBRA DE ARTE CORRENTE		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	192,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	120,00
4.3	BOCA BSTC D=1,00M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10,00
4.4	CORPO DE BSTC D=1,00M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	80,00
4.5	BOCA BSTC D=0,60M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6,00
4.6	CORPO DE BSTC D=0,60M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00
4.7	BOCA BSTC D=0,80M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10,00
4.8	CORPO DE BSTC D=0,80M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	75,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97KW E CARREGADEIRA DE 1,72M3	M3	1.095,12
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	137.985,12
5.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.835,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855326/2021, em 08/11/2021 emitida



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 31 de MAIO 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 31 de AGOSTO de 2021.

São Luís -MA, 07 de OUTUBRO de 2021

Atestamos ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

Maria Raimunda Lopes Mota
 Secretária de Administração
 Portaria nº 004/2021 GAB

Edson Sampaio Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6438 ADMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
 Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
 65.715-000 - Lago da Pedra - MA

Certidão nº 855326/2021
 08/11/2021, 16:42

Chave de Impressão: cAd96

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2021 e contém 2 folhas

T
[Handwritten signature]

0000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834508/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 21/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Contrato: 273.02.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020
Valor do contrato: R\$ 1.029.429,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.668050, -45.223500
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03
Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AOS POVOADOS DE IGARAPÉ DO MEIO-MA (POVOADO SÃO VICENTE, POVOADO LAGE COMPRIDA, POVOADO SÃO BENEDITO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 834508/2020
06/10/2020, 16:58
658dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 658dY





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
 CNPJ:01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, N°07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO**, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, de Melhorias de Ruas e Acessos aos Povoados do Município, no período de 15/06/2020 a 15/08/2020, registrado no CREA-MA através da ART N° MA20200348992 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - Ma, em 31 de agosto de 2020.

Wenderdania O. Meo
 WENDERDANIA O. MELO
 Engenheira Civil
 CREA/PI nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
 Engenheira do Município
 Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa
 Julimar Vieira de Sousa
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
 Portaria nº 008/2017

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro - Igarapé do Meio/MA
 CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida



Certidão nº 834508/2020
 09/10/2020, 11:21

Chave de Impressão: 656d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
 CNPJ:01.612.346/0001-03

PLANILHA DE EXECUÇÃO
MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO VICENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	MELHORIAS DE RUAS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLAÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	2,00
1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	27.265,44
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	2.726,54
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	27.265,44
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	27.265,44
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	27.265,44
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	2.726,54
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	829.869,39
1.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
 CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida



Certidão nº 834508/2020
 09/10/2020, 11:21
 Chave de Impressão: 658dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
 CNPJ:01.612.346/0001-03

1.4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 0,40M, EM CONCRETO CICLÓPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	100
1.4.2	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 0,40M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1400
1.4.7	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	200
1.4.8	CORPO DE BDTM DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1200
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	100
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ME	2000

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO LAJE COMPRIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	MELHORIAS DE RUAS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	100
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	100
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ME	100
1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1000
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	1000

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
 CEP: 65.345-0003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 834508/2020
 09/10/2020, 11:21

Chave de Impressão: 658dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
 CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	8.179,20
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	8.179,20
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	8.179,20
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	617,92
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	248.547,65
1.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.179,20

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO BENEDITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	MELHORIAS DE RUAS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	2,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
 CEP: 65.345-0003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida



Certidão nº 834508/2020
 09/10/2020, 11:21

Chave de Impressão: 658dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

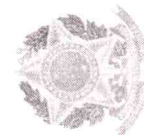




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
 CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	10.394,00
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA	M3	1.127,00
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	10.394,00
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	10.394,00
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	10.394,00
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	1.127,00
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T KM	4053,0000
1.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1,00
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	10.394,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2020 e contém 5 folhas

Certidão nº 834508/2020
 09/10/2020, 11:21

Chave de Impressão: 6580Y

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
 Eng. Do Município
 Crea-PI 30968

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
 CEP: 65.345-00003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em 09/10/2020, às 11:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847480/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210408971** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/03/2021** Baixada em: **25/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65660000**
Contrato: **15/2021** Celebrado em: **11/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.638.202,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65660000**
Coordenadas Geográficas: **-6.736870, -44.048908**
Data de início: **19/03/2021** Conclusão efetiva: **11/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50000.00 metro cúbico;**

Observações
ESTRADA VICINAL NOVA IORQUE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847480/2021
09/08/2021, 14:37
wwB66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wwB66**

00063



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/08/2021, às 18:47.

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

CPNJ: 05.303.565/0001-61

ENDERECO: PRAÇA DA MATRIZ, SEM NUMERO, NOVA IORQUE-MA0

ENDERECO DA OBRA: POVOADOS DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 19.543.790/0001-80

ENDERECO: RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SAO LUIS - MA

RESPONSAVEL TECNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

EU, NICOLAS MOTA ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1117374912MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.543.790/0001-80 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IOQUE, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 15/2021 ASSINADO EM 11 DE MARÇO DE 2021 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE INCRISTA NO CNPJ: 05.303.565/0001-61.

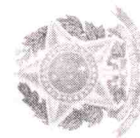
INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 19/03/2021 A 15/05/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

NICOLAS MOTA ALMEIDA

NICOLAS MOTA ALMEIDA
CREA: 1117374912MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847480/2021, em 09/08/2021 emitida



Certidão nº 847480/2021
09/08/2021, 18:47

Chave de impressão: wwB66

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 1 folhas





Prefeitura Municipal de Nova Iorque
Praça da Matriz, sem numero, Nova Iorque-MA
CEP: 65880-00
CNPJ 05.303.565/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTO EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 15/2021**, assinado em 11 de março de 2021 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, ESTADO DO MARANHÃO** conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Estrada Vicinal
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** POVODOS
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Pavimentação sem revestimento
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	TRABALHOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA METÁLICA N.º 16	M2	3,00
2.0	TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
3.0	TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 847480/2021, em 09/08/2021 emitida



Certidão n.º 847480/2021
09/08/2021, 18:47
Chave de Impressão: wwB66
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 2 folhas



00070



Prefeitura Municipal de Nova Iorque
Praça da Matriz, sem numero, Nova Iorque-MA
CEP: 65880-00
CNPJ 05.303.565/0001-61

3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
4.0	TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM		
	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA ÁREAS COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15M	M2	
4.1		M3	100.000,00
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	100.000,00
4.3		M3	350.000,00
4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	100.000,00
5.0	TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	2.500,00
5.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M3	625,00
5.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	M3	62.500,00
5.4		T.KM	700.000,00
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	50.000,00
6.0	TRABALHOS DE DRENAGEM		
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA EXECUÇÃO DAS VALETAS E BIGODES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	600,00
6.1		M	28,00
6.2	CORPO BSTC D=1,00M - TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1, PB NBR-8890, DN 1.000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	8,00
6.3	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL		

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 19 de março de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 15 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Daniel Franco de Castro
Daniel Franco de Castro
Prefeito
RG. 123046399-0

NOVA IORQUE, 20 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847480/2021, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 847480/2021
09/08/2021, 18:47

Chave de Impressão: wwB66

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 2 folhas



TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00 min

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) **EMPRESA PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, nos termos da legislação vigente, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do art. 3º, da Lei Complementar 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA/MA

São Luís, 24 de maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

00071

000



TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00min

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de **ÇAILANDIA/MA** toda a TOMADA DE PREÇO N° 003/22 composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade propis, **NÃO VISITOU O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução ds serviços como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo, e que na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

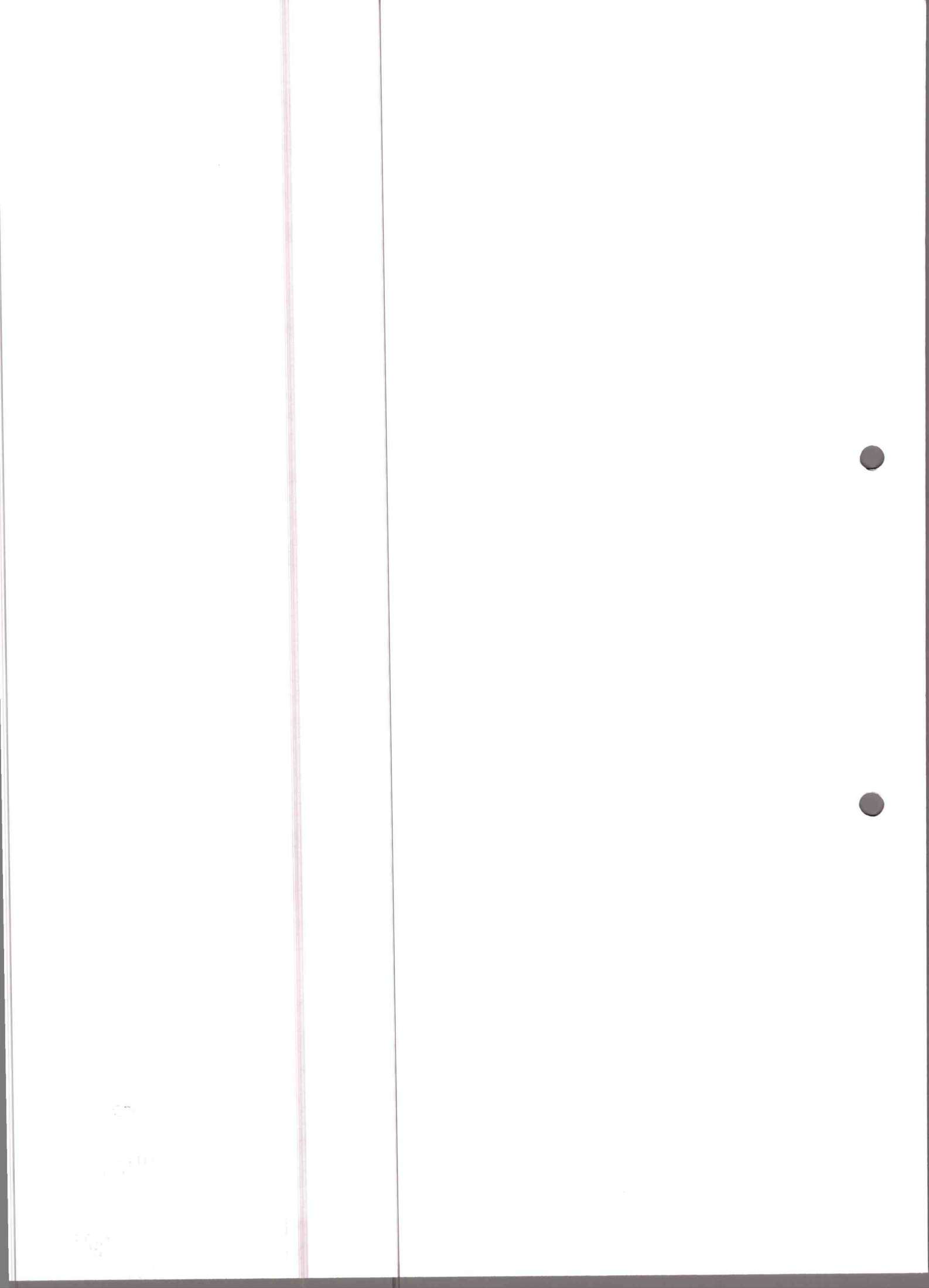
São Luís, 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

T 00072





TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00 min

Ref: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022- CPL

**DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS.**

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital da TOMADA DE PREÇO N°003/2022, e que assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA/MA.

São Luís, 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

00073



1001

20



TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00min

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

T 00074

0000

TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00 min

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luis, 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

T 00075



1101



TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00 min

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e

BURITICUPU

8 -MA;

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

T 00076

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA -MA quanto a participar o não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, nu por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 24 de Maio de 2022



Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.740/0001-89
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00min

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022- CPL

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

A ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como a Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento do trabalho, incluindo equipamento de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Luís, 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

00077



10/11/11



TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00 min

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas de Lei, que por ocasião da futura contratação das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal edequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis,MA , 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO

ENTE C EMPREENDIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
T 00070



1000

1000



TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00min

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

DECLARO ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA ^[1] DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

-2.4859263279766823, -44.25727894628821

São Luís, 24 de Maio de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

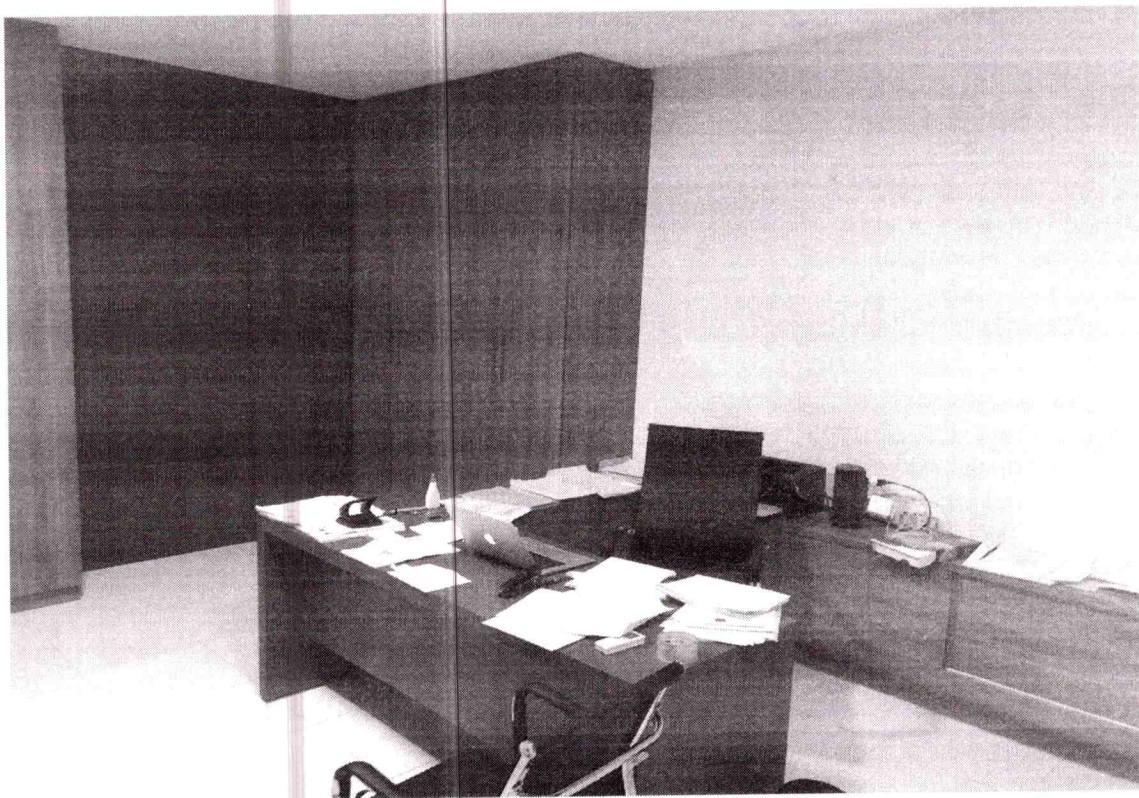
Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

00079

ENTECC

EMPREENHIMENTOS



ENTECC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.444.370/0001-80
Lukas Leda Araújo Fernandes
Proprietária

+ 1000

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



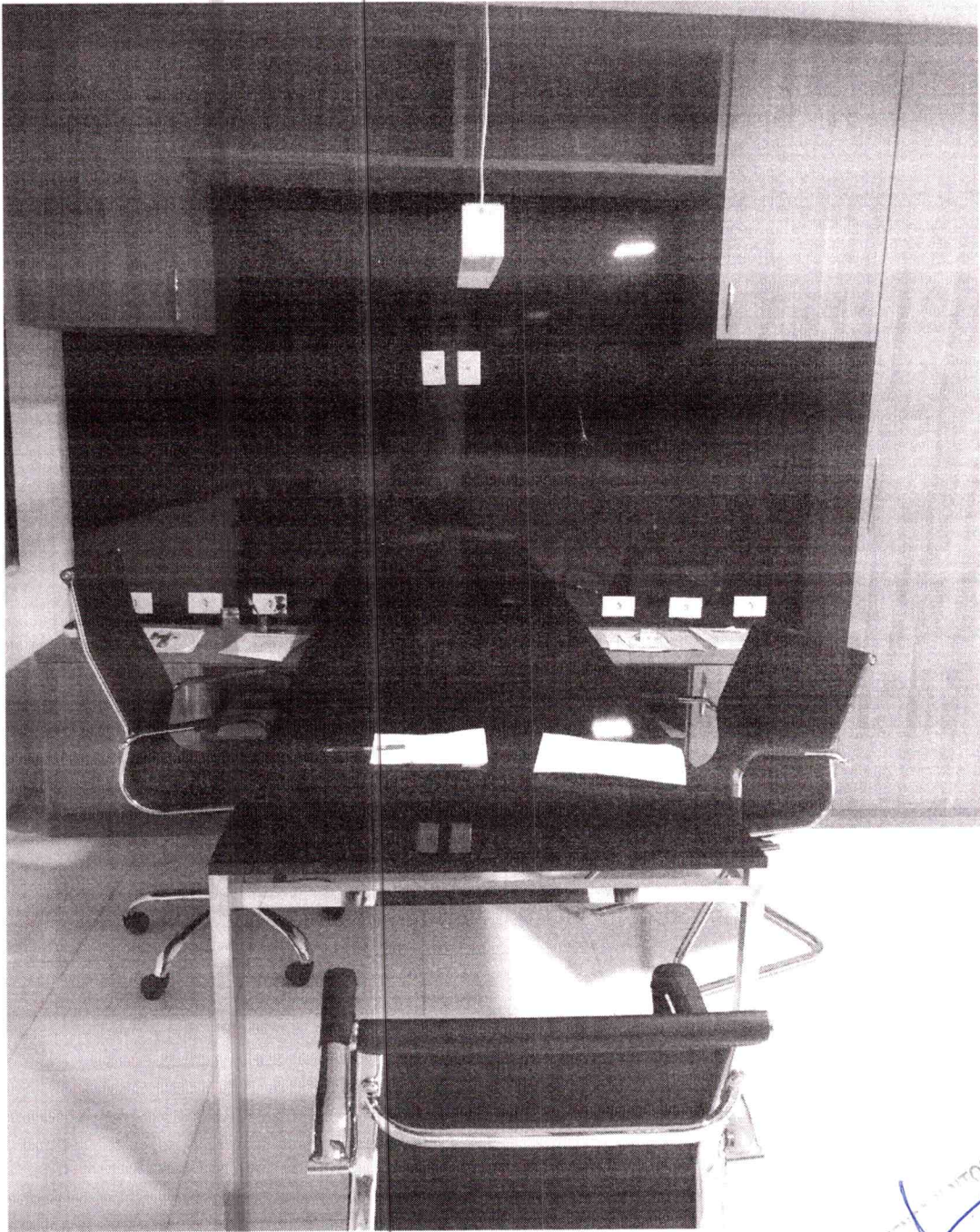
[https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3\"S+44°15'26.2\"W/@-2.4859186,-44.2574999,17z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xc1b0cdcb0db1613a18m2!3d-2.4859263!4d-44.2572789](https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3\)

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Arampki Fernandes
Proprietário

00080

ENTECC

EMPREENDIMENTOS



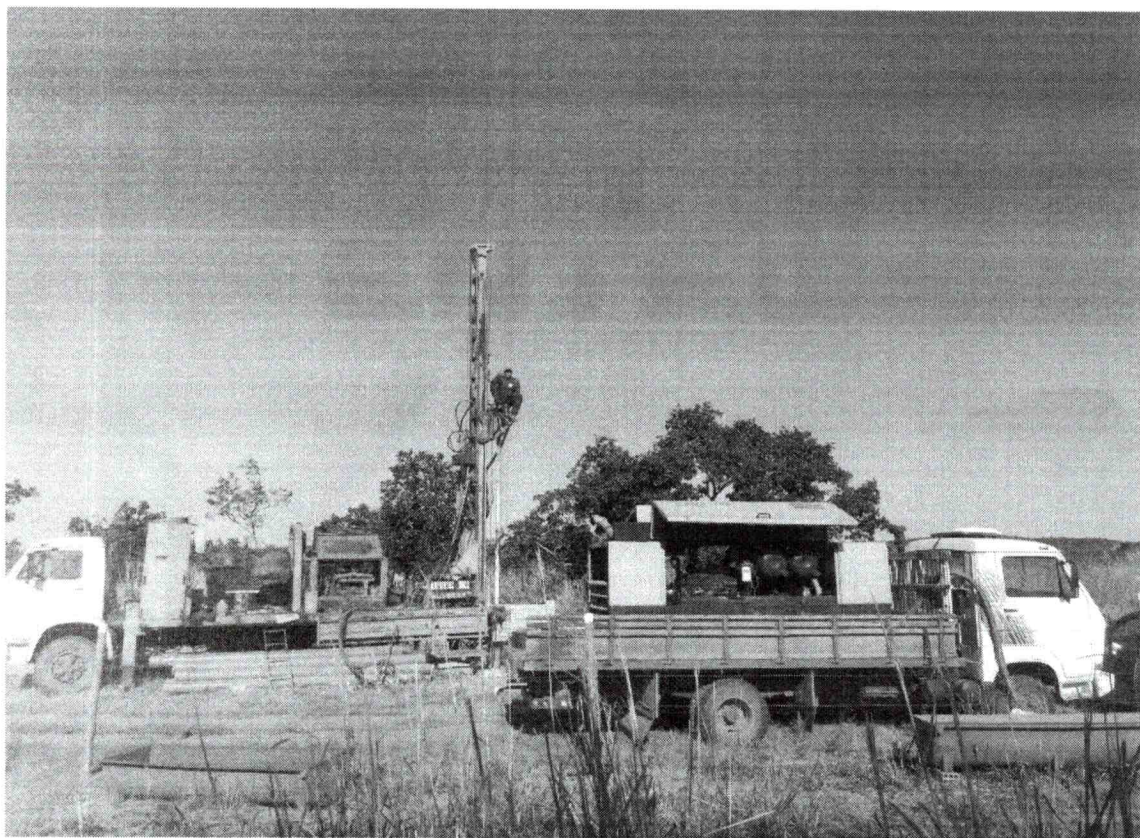
T 12200

8

EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA POÇÃO DE PEDRAS, QUADRA 5 Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUIS - MA
1199 336119

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Azeiteiro Fernandes
Proprietário

6

WJF

T 00081

ENTECC

EMPREENDIMENTOS

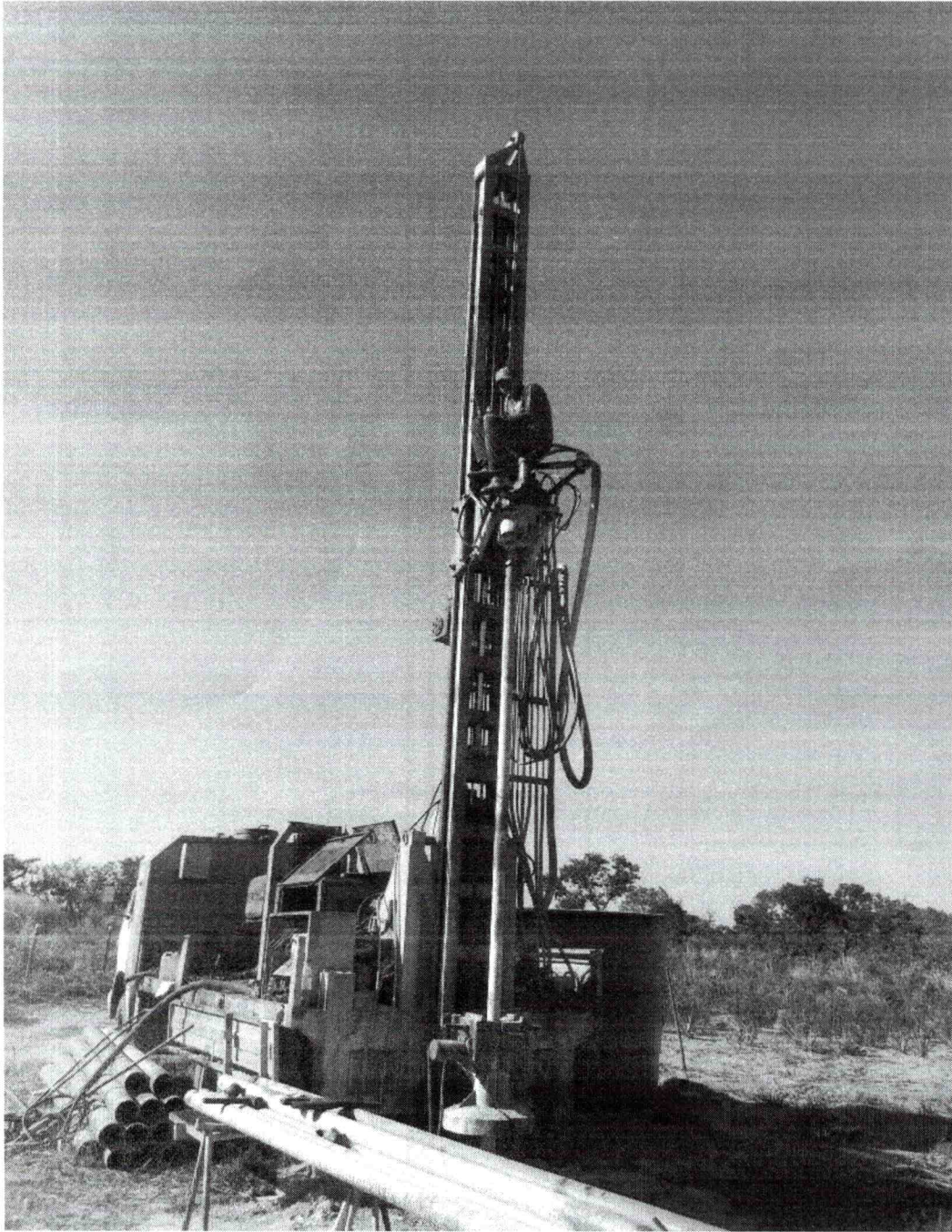


~~ENTECC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.730/0001-80
Lukas Léda Araújo Fernandes
Proprietário~~

7 12000 

ENTECC

EMPREENDIMENTOS



8

EMPREENDIMENTOS EIRELI
13.730/0001-80
Léda Aranyaki Fernandes
Proprietário

T 00082 *usp*

